

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 150

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 5 DE JUNHO DE 1897

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 3 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 2 do corrente, da Directoria da Justicia — Expediente de 3 do corrente, das Directorias da Justiça, Interior, Instrução, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 3 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Circulares ns. 36 e 37—Expediente de 1 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas.

Ministerio da Marinha — Portaria de 4 do corrente e expediente de 29 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Expediente de 25 e 27 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrução e Rendas Publicas.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do *Brazilianische Bank fur Deutschland* — Balancete do *British Bank of South America, limited*.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Marinha

Por decreto de 3 do corrente, foi aposentado, a seu pedido, e de conformidade com o art. 75 do regulamento anexo ao decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889, o atalaia-dor da barra do Rio Grande do Sul Joaquim Rodrigues Garcia.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 2 de junho de 1897

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

##### Requerimento despachado

Bacharel Hercilio Lupercio de Souza e outros.—As decisões do Supremo Tribunal Federalmente invalidam os efeitos do decreto de 25 de julho de 1895 com relação à *especie julgada*, isto é, só aproveitam aos magistrados que foram partes nos feitos; e desde que os requerentes não estão nestas condições, carecem de razão para serem attendidos pelo Poder Executivo.

Expediente de 3 de junho de 1897

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a annullar o assentamento de praça do soldado Octaviano de Souza Ribeiro, autor do assassinato perpetrado na pessoa de Victalino Zacharias, e que foi re-quizitado pelo juiz da 8ª pretoria, uma vez que o delicto não foi por elle commettido no exercicio de suas funções.

— Recommendou-se ao capitão de fragata José Ramos da Fonseca, commandante do transporte de guerra *Carlos Gomes*, posto à disposição deste ministerio pelo da Marinha, que, em cumprimento do decreto legislativo n. 226, de 3 de dezembro de 1894, faça voltar aos respectivos Estados os sentenciados existentes no presidio de Fernando de Noronha.

— Aos presidentes e governadores dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Bahia e Rio Grande do Sul e ao director do presidio de Fernando de Noronha deram-se as necessarias recommendações.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito norueguez Anders Berg Bull Larsen.

#### Requerimento despachado

José Maria da Costa.—Compareça na Directoria do Interior.

#### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

##### Autorizou-se:

O engenheiro das obras deste ministerio a despender, por conta do adiantamento de 20.000\$, existente em seu poder, a quantia de 5.150\$, nos termos do orçamento que acompanhou o officio n. 127, de 24 de maio ultimo, com as obras e reparos urgentes de que carece o edificio em que funciona o observatorio astronomico da Escola Polytechnica, situado no morro de Santo Antonio.

--Deu-se conhecimento ao director da referida escola.

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a despender a quantia de 423\$ com a aquisição de productos necessarios para os trabalhos do laboratorio de chimica organica e biologica da mesma faculdade.

—Remetteu-se ao director da Escola de Minas o decreto de 31 de maio ultimo que concedeu o acrescimo de 20 % dos vencimentos ao lente cathedratico da mesma escola Dr. Leonidas Botelho Damazio.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem adm de que se paguem:

Ao deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul, Victorino Monteiro, a ajuda de custo de 400\$ que lhe compete na 1ª sessão da 3ª legislatura do Congresso Nacional;

A filha, relativa ao mez findo, do salario dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na importancia de 400\$000;

A conta, na importancia de 5.500\$, do serviço de condução de cadaveres, enfermos e alienados, feito em maio findo, por Felipe Nazario Teixeira;

—Transmittiu-se ao mesmo ministerio a relação, na importancia de 406\$, proveniente de manufacturas fornecidas a diversas repartições publicas pela Casa de Correção desta Capital em abril ultimo, afim de que, uma vez ordenados os pagamentos, seja annullada na consignação —Materia prima—do n. 15 do art. 2º da lei do orçamento em vigor, a quantia de 216\$393, importancia do material empregado, que foi adquirido neste exercicio.

—Communicou-se ao referido ministerio, para os devidos efeitos, que a gratificação de 200\$ mandada abonar em aviso n. 729, de 10 de março ultimo, ao lente da Escola Polytechnica, engenheiro Paulo Cirne Maia, pelos trabalhos de exercicios praticos, é relativa ao periodo de 15 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente anno, em que o mesmo lente des-empenhou aquelles trabalhos e não a todo o mez de fevereiro, como se declarou no citado aviso.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

##### Remetteu-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade a que foram submettidos Bento Serzedello, José da Silva Faria, David Tigna da Silva, Carlos Vallegas Junior, Moyses Evangelista de Miranda e Pedro Alves Louzada, empregados da mesma estrada;

Ao administrador da Imprensa Nacional, afim de mandar imprimir 1.000 exemplares de cada um, os modelos de rotulos para o serviço do Laboratorio Bactereologico desta directoria;

Ao secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma, devidamente registrado, do pharmaceutico Felipe João Barbosa da Costa;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande, a conta, em quadruplicata, do fornecimento feito a esse estabelecimento, na importancia de 32\$, durante o mez de maio, por Leuzinger, Irmão & Comp.;

Ao director-geral de contabilidade deste ministerio, a folha do vencimento do pessoal jornaleiro fixo do hospital maritimo de Santa Isabel, durante o mez de maio, para o respectivo pagamento.

##### — Communicou-se:

Ao director do Laboratorio Bactereologico desta directoria que foram remettidos a Imprensa Nacional os modelos de rotulos para o expediente daquelle estabelecimento;

Ao inspector de hygiene publica do Estado de Matto-Grosso o recebimento do mappa demonstrativo dos obitos occorridos em Cuyabá durante o mez de abril do corrente anno.

##### Requerimento despachado

Ismael Rodrigues de Oliveira Vereza.—Passe-se.

### Ministerio da Fazenda

Circular n. 36—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 3 de junho de 1897.

Declaro aos Srs. chefes das repartições deste ministerio, para seu conhecimento e observancia, que aos empregados de repartições ou logares extinctos despachados de umas para outras repartições, como addidos, compete apenas ajuda de custo para prepa-

ros de viagem e transporte, não devendo taes despachos considerar-se equiparados aos de remoção e outros, para o effeito de ser devido o abono da de primeiro estabelecimento, ficando assim revogada a decisão n. 685, de 24 de novembro de 1876. — *Bernardino de Campos.*

Circular n. 37—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 3 de junho de 1897.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para os devidos effeitos, que os empregados de Fazenda nomeados para as Alfandegas de S. Paulo e Juiz de Fora não podem contribuir para o montepio obrigatorio na razão do ordenado dos respectivos logares, e sim na dos que exerciam anteriormente e para os quaes reverteram, como extinctos, por terem sido annulladas as suas nomeações por decretos ns. 1.997, de 28 de março e 2.079, de 23 de agosto de 1895, devendo ser-lhes restituídas as diferenças de joias e contribuições que tenham sido pagas. — *Bernardino de Campos.*

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

*Expediente de 3 de junho de 1897*

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega de Santa Catharina :

N. 41—Concede, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 954\$, para pagamento das dividas de que trata a relação transmittida com o officio n. 35, de 13 de julho do anno passado.

N. 42—Concede, por conta da consignação—Material—da verba—Serviço sanitario marítimo—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e vigente orçamento, o credito de 2:400\$, para pagamento da gratificação que compete ao Dr. Luiz Antonio Ferreira Guillerlto pelo serviço do delegado de saúde do porto de S. Francisco do Sul.

—A' de S. Paulo :

N. 52—Concede por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 708\$064 para pagamento das dividas, de que são creadoras D. Brandina Figueiras e sua filha Cecilia.

N. 53—Idem, idem, o de 1:552\$029, idem, idem do Dr. Antonio de Anhaia Mello, juiz de direito aposentado, e Antonio Gonçalves de Souza Guimarães.

—A' de Porto Alegre :

N. 80—Idem, idem, o de 2:651\$761, para pagamento das dividas constantes da relação enviada com o officio n. 31, de 6 de abril ultimo.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes :

N. 40—Idem, idem, idem, o de 150\$, idem, idem de D. Malvina Marieta Velloso Corrêa, viuva do capitão ajudante do 31º batalhão de infantaria Antonio Francisco Corrêa.

*Requerimento despachado*

Dia 28 de maio de 1897

Expediente do Sr. Ministro :

Francisco José Ferreira, contador da Marinha aposentado, pedindo que seja contado, para os effeitos de sua aposentadoria, o tempo de serviço de praticante extranumerario. — Indeferido.

Directoria das Rendas Publicas

*Dia 1 de junho de 1897*

Expediente do Sr. director :

A' Alfandega de Santos :

N. 73—Havendo o Ministerio da Industria, no aviso n. 6, de 20 de maio proximo passado, declarado que a solicitação constante dos

de ns. 240 e 245, de 19 e 28 de setembro do anno findo, para não ser consentida a celebração ou innovação de contracto de aforamento de terrenos de marinhãs, nessa cidade, não pôde comprehender a *S. Paulo Railway Company, limited*, na fórma dos decretos ns. 10.186, de 9 de fevereiro de 1889, 246, de 6 de março de 1890, e 2.338, de 3 de setembro de 1896.—communica haver o Sr. Ministro da Fazenda resolvido que essa Alfandega não ponha embaraços ás concessões a que tiver direito a mencionada companhia, de conformidade com os citados decretos.

— A' da cidade do Rio Grande do Sul :

N. 23—Respondendo ao telegramma dessa inspectoría, de 25 de maio findo, em que se communica haver sido verificado desvio de direitos nos despachos ns. 6.031, 6.346 e 653, de agosto e setembro de 1896, confrontados esses com o respectivo manifesto,—declara que essa Alfandega deve expor o assumpto em officio, com os precisos esclarecimentos, afim de ser melhor julgado o caso em questão.

RECEBEDORIA

*Requerimento despachado*

Dia 3 de junho de 1897

Oliveira Sá & Amaral.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio, pela rua do Visconde de Sapucahy.

Dia 4

João Marques Lameiras.—Extraia se guia na razão de 0,11% da quantia de 3:000\$000, de accordo com a informação.

Francisco José Vieira.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Justo Villar & Comp.—Anulle-se a divida ajuizada.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente, foi permittido a Gregorio José da Cunha, machinista de 4º classe de barcos a vapor do commercio, prestar exame, afim de melhorar de classe.

*Expediente de 29 de maio de 1897*

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordem para o pagamento das dividas de exercicios findos, referentes aos processos ns. 2.890 e 2.891, na importancia de 1:654\$125, de que são creadores Miguel Casenave & Comp. e o aspirante a commissario Ovidio Maria Capelli.

—Ao chefe do estado-maior general da armada :

Autorizando :

A mandar submeter a inspecção de saúde o pagador da marinha Antonio Mendes Monteiro.—Communicou-se a Contadoria.

A mandar remetter á escola de aprendizes marinheiros do Estado do Ceará o espolio que se acha no corpo de marinheiros nacionaes, pertencente a João Braz da Cruz, fallecido na enfermaria de Copacabana, afim de que sua mãe, legalmente habilitada, possa receber os objectos que constituem o mesmo espolio.

—A' Capitania de Pernambuco, recommendando que providencie afim de que Manoel José de Castro Villela seja inspecionado de saúde.

—A' Contadoria, communicando que a 12 do corrente falleceu o continuo da secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha desta Capital, Clarimundo José do Nascimento.

Communicando :

O indeferimento do requerimento do 1º tenente Manoel da Silva Pinto, que veiu encaminhado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, reclamando o abono dos vencimentos de campanha, visto não haverem sido comprehendidos no aviso de

7 de abril de 1894 os Estados do norte da União, para o abono de taes vencimentos; convido recommendar ao dito official a observancia das disposições e ordens em vigor sobre o modo de ser encaminhada a correspondencia official;

Idem, idem em que Joanna Montiel, sem apresentar certidão de casamento civil, pede pagamento, pela Alfandega de Corumbá, dos vencimentos devidos ao fallecido 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Martinho Antonio, de 1 de dezembro de 1895 a 20 de janeiro de 1896.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha desta Capital, transmittindo, afim de providenciar sobre o competente despacho, o conhecimento de embarque no vapor *Macedonia* de 25 volumes destinados a este ministerio.

—A' Contadoria, autorizando :

A mandar transferir para a firma White, Paulino & Comp. o contracto celebrado com Armstrong, Paulino & Comp. para o fornecimento, no exercicio em vigor, de diversos artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital, desde que sejam satisfeitas as formalidades estabelecidas no aviso de 10 de abril do anno proximo findo;

A aceitar as letras saccadas pelo consul geral do Brazil em Montevideo contra a pagadoria deste ministerio, e a favor do Banco Italiano del Uruguay, na importancia de 6:049\$40, despendida conforme os respectivos documentos.

—A' inspecção do Arsenal de Marinha desta Capital, recommendando providencias afim de que siga para Therezopolis, em commissão com o contra-almirante inspector de saúde naval, o engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Carlos Alberto da Rocha.

—Ao ministro plenipotenciario dos Estados Unidos do Brazil em Pariz, agradecendo a remessa de documentos do serviço hydrographic da marinha franceza.

Esses documentos foram enviados á Carta Maritima.

—Ao governador do Estado de Pernambuco, rogando providencias no sentido de ser enviado á Secretaria de Estado uma cópia do contracto, em vigor, entre a Companhia do Beberibe e o governo do mesmo Estado, para abastecimento de agua á cidade do Recife, afim de resolver-se sobre as duvidas suscitadas entre essa companhia e o Arsenal do referido Estado, quanto á taxa reclamada pelo abastecimento que faz ao mesmo arsenal.

—Ao Arsenal do mesmo Estado foram pedidas informações acerca da praxe seguida no Arsenal de Guerra, relativamente ao mesmo assumpto

—A' Capitania de S. Paulo, transmittindo, já assignadas, as cartas de machinistas da marinha mercante pertencentes a Honorio Saldanha Monteiro, José do Patrocínio Alvares, Auders Gustaf Ericksen Lagerberg, Manoel Otteiro Mendes e José Alvares de Oliveira.

—A' Contadoria, communicando que Joaquim Mathias Pereira dos Santos, aposentado por decreto de 19 de abril ultimo, deixou, em 11 do corrente, o exercicio do cargo de desenhista das officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital.

*Requerimento despachado*

Luiz Guimarães Costa.—Indeferido,

## Ministerio da Guerra

*Expediente de 25 de maio de 1897*

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Transmittindo, para os devidos effeitos, cópias dos decretos n. 434 de 24 do corrente, autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra um credito de 88:215\$806 para saldar as despesas feitas com a construção de quatro paioes de polvora na ilha, do Boqueirão e mais obras accessorias, e n. 2520 da mesma data abrindo o referido credito.

Enviando para os fins convenientes o processo da divida do tenente-coronel Firmino Lopes Rego, proveniente do desconto que soffreu em seus vencimentos;

Solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 3:036\$269 a Belmiro Nunes de Oliveira proveniente de serragem preparada e cal que forneceu para o fabrico de gaz na Fortaleza de Santa Cruz;

De 277\$500 ao Director do Hospicio Nacional de Alienados de despezas feitas com o enterramento do capitão reformado do exercito Lino Augusto Ramos Accioly;

De 1:500\$ a Domingos Feonandes Pinto de fornecimentos feitos para as obras da Fortaleza de Santa Cruz;

De 6:835\$30, proveniente de fornecimentos feitos a diversos estabelecimentos do Ministerio, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 197\$370; a Belmiro Rodrigues & Comp., 4:660\$; a Clemente de Souza & Sobrinho, 211\$720; a Fonseca Santos & Comp., 410\$; a Haupt Biehn, 512\$200; a Hime & Comp., 213\$280; a Luiz Macedo, 168\$500; a Slator & Rowland, 290\$, e a Valentin José Alves & Comp., 172\$760;

De 2:758\$111 ao coronel do corpo de engenheiros Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, de ajuda de custo e vencimentos que deixou de receber;

De 111\$760 ao ex-soldado João da Silva Coelho, proveniente do valor das peças de fardamento que deixou de receber em 1891, 1892 e 1893;

Tambem solicitando providencias para que sejam distribuidos os credits das seguintes quantias:

De 83\$020 a Alfandega do Rio Grande do Norte, para occorrer ao pagamento do valor das peças de fardamento que venceu em 1894 o sargento ajudante Luiz Gonzaga de Figueiredo.—Communicou-se ao inspector da referida Alfandega;

De 208:126\$916 a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Londres, para occorrer ao pagamento de fornecimentos de munições de guerra;

De 13:911\$300 a Alfandega de Macahé, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se com o pessoal de diversas rubricas do orçamento;

De 1.868:000\$ a Alfandega da cidade do Rio Grande, para occorrer ao pagamento da despeza a effectuar-se no corrente exercicio com o pessoal de diferentes rubricas do orçamento.

—Ao Ministerio da Justiça, transmittindo os papeis em que o commandante do 6º districto militar trata do facto de haver o ansepeçada do 4º regimento de cavallaria Manoel Borges salvado, com risco da propria vida, o cabo de esquadrão do mesmo regimento Salvador Candido da Rosa, e communicando que o Sr. Presidente da Republica resolveu conferir ao referido ansepeçada a medalha humanitaria creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1887.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo de novo os papeis referentes a abertura do credito extraordinario de 259:982\$930, necessario ás obras da fabrica de polvora da Estrella, que foi impugnado pelo mesmo Tribunal, por não se tratar de despeza urgente, e declarando que as obras em questão foram mandadas executar por avizo de 19 de fevereiro anterior, de conformidade com a autorização conferida na 2ª parte do § 4 art. 4º, da lei n. 589, de 9 de setembro de 1850.

—Ao Sr. prefeito do Districto Federal, communicando ter-se providenciado, conforme solicitou, para que não sejam levados a leilões regimentaes os animaes dos corpos montados desta Capital, atacados de mormo e sim isolados para tratamento.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Remetendo, para informar, os requerimentos em que o coronel Alfredo Barbosa e o tenente Francisco Xavier do Carmo Junior pedem, aquell, pagamento da differença de etapa de fevereiro de 1893 a outubro de 1894 e

restituição do imposto de 2%, e, este, o abono de quantitativo correspondente a uma etapa que deixou de receber de 23 de fevereiro de 1893 a 9 de outubro do anno seguinte;

Mandando pagar a Maria Garcia, mãe do soldado do 11º regimento de cavallaria Izidoro Baptista, a importancia dos vencimentos que deixou de receber o mesmo soldado.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal na Bahia, enviando os papeis em que o Dr. Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque, coronel medico de 1ª classe do exercito, pede pagamento da consignação de 35\$000 mensaes, que deixou de ser satisfeita em novembro e dezembro do anno passado, afim de que, verificada a allegação, o mesmo Sr. delegado processe e liquide a divida nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889.

—Ao Intendente da Guerra, mandando fornecer:

Ao Ministerio da Justiça, com destino a Guarda Nacional desta Capital, mediante indemnização, 2 809 carabinas Mauser.—Communicou-se ao referido Ministerio;

Ao 1º regimento de cavallaria os artigos constantes das duas notas que se remetem organizadas na Repartição do Quartel-Mestre General.

—Ao commandante geral da arma de artilharia, mandando lancar a matricula com que frequenta a Escola Pratica na Capital Federal o alferes do 38º batalhão de infantaria Manoel Oliveira Lustosa de Araujo, que devorá recolher-se ao respectivo corpo.—Communicou-se a Repartição de Ajudante General.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que deve baixar de novo ao hospital, afim de ser observado, o soldado do corpo de operarios militares Germano Guimarães.

—Ao chefe da comissão de fortificações do littoral do Brazil, mandando executar os concertos de que necessitam diversas dependencias do quartel do 6º batalhão de artilharia.

—Ao procurador seccional da Republica, no Districto Federal, declarando que os papeis relativos a reclamação da firma Alves & Irmão, da qual é cessionario Jeremias Alves, acham-se no Ministerio das Relações Exteriores.

—A' Repartição de Ajudante-General, mandando:

Declarar em ordem do dia da mesma repartição que é do 7 de abril de 1862 e não de 1860 a data do nascimento do alferes do 8º regimento de cavallaria Antonio Julio da Fontoura, conforme se verifica da certidão de baptismo que se remette;

Por a disposição do presidente do Estado de Matto-Grosso, afim de proceder a exploração da bacia do rio Xingú o tenente-coronel commandante do 8º batalhão de infantaria Francisco de Paula Castro, devendo acompanhar ao mesmo official 10 a 12 praças do seu batalhão, conforme pediu o presidente do referido Estado.

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 846\$789 ás praças e ex-praças mencionadas na relação que se remette, proveniente do valor de peças de fardamento que venceram e não receberam em tempo;

De 35:461\$925, proveniente de artigos fornecidos a Intendencia da Guerra, sendo: a Benjamin Pinto de Gouvêa 5:000\$; a Fonseca Santos & Comp. 1.635\$925; a Pacheco, Leal & Moreira 6:600\$, e a Rodrigo Vianna 22:226\$090.

Tambem ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Goyaz, seja distribuido o credito de 338\$340, para pagamento aos ex-soldados André Antonio Ferreira e José Renovato Godinho sendo a este 115\$680 e aquelle 223\$160, proveniente do valor de peças do fardamento que venceram e deixaram de receber em tempo opportuno.—Communicou-se a referida delegacia.

—Ao Ministerio da Justiça, pedindo as necessarias ordens para que seja recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados o soldado do 1º batalhão de engenharia Adriano Ramos Gomes, que está soffrendo de alienação mental.

—Aos inspectores das alfandegas:

Do Rio Grande do Norte, autorizando-o a mandar processar nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, a divida de 330\$000, reclamada pelo alferes Nestor da Silva Brito;

Do Porto Alegre, remetendo os papeis relativos ao capitão Fabio Barreto Leite, afim de que informe qual a importancia dos vencimentos que o dito official deixou de receber durante o tempo em que esteve em comissão no Ministerio das Relações Exteriores;

Do Rio Grande, enviando para informar os papeis em que o alferes Pedro Idyllo da Silva Azevedo pede pagamento do respectivo soldo relativo ao mez de abril de 1896.

—Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Na Bahia, remetendo, para informar, os papeis em que o forriol do 5º batalhão de artilharia Arsenio Francisco de Carvalho pede pagamento de 30\$ que allega ter deixado de receber;

Em Curityba, enviando, para informar, os papeis em que o alferes da força publica do Estado de S. Paulo, Avelino da Costa e Silva, allega ter deixado de receber os vencimentos do mez de junho de 1895;

Em S. Paulo, remetendo, para informar, os papeis relativos ao pedido de pagamento feito pelo musico do 1º regimento de cavallaria Antonio Augusto Penna, de vencimentos relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1894.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Passar pelo commando do 28º batalhão de infantaria ao ansepeçada Felipe Corrêa de Araujo titulo de divida da quantia de 50\$, proveniente da sexta e ultima prestação do premio de voluntario;

Considerar no gozo de 50 dias de licença, para tratamento de saude, o capitão-medico de 4ª classe do exercito, Dr. Alfredo de Mello Mattos, a contar de 9 de abril findo, data em que foi inspeccionado.

Prorogando por 90 dias a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, na guarnição de S. Gabriel, o alferes do 28º batalhão de infantaria Francisco Noronha de Mello, em vista do termo de inspeção que foi submettido.

Dia 27

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1897.

Sr. ajudante-general—Mandai louvar, em ordem do dia dessa repartição, aos commandantes do 1º e 10º batalhões de infantaria, do esquadrão do 1º regimento de cavallaria e da bateria do 2º de artilharia e respectivos officiaes, pela presteza, energia e criterio com que cumpriram hontem as ordens do Governo, na Escola Militar desta Capital, por occasião dos factos criminosos da mesma Escola, provando assim que são soldados disciplinados e cumpridores de seus deveres.

Saude e fraternidade.—Carlos M. de Bittencourt.

A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo do 21º para o 23º batalhão de infantaria o alferes Antonio Ferreira de Oliveira Junior, para o 39º batalhão de infantaria o alferes do 22º da mesma arma Mario Pinheiro Guimarães.

Demittindo:

A bem da disciplina, dos logares que exercem na Escola Militar desta Capital, os seguintes officiaes:

Tenente Alberto Leopoldo Xavier de Azevedo, auxiliar do instructor de infantaria; alferes João Bartholomeu Klier e Oscar

Nunes de Mello, subalternos do corpo de alumnos e Jeronymo Furtado do Nascimento, auxiliar de subalterno do mesmo corpo;

Os capitães Servilio José Gonçalves e Alfredo Ribeiro da Costa, este instructor de cavallaria e aquelle de infantaria da mesma Escola. — Comunicou-se ao commandante da referida Escola.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Sr. Presidente da Republica — Por aviso n. 351, de 28 de fevereiro ultimo, este ministerio, remettendo aos dos Negocios da Fazenda, devidamente discriminada, a distribuição do credito da verba n. 19—Obras federaes nos Estados—expoz que nessa distribuição havia o excesso de 589:000\$, por ter sido organizada exactamente nos termos da tabella explicativa do orçamento de 1897 e alterações constantes da respectiva lei, que, entretanto, menciona apenas a quantia de 2.759:440\$, quando a distribuição importa no total de 3.348:440\$, de inteiro accordo com as referidas alterações. O Tribunal de Contas, porém, em officio n. 44, de 23 de março, communicou a este ministerio que, não correspondendo o credito votado na citada verba n. 19 á somma das consignações não supprimidas, o que, uma vez corrigido, elevaria o total votado para a despeza, resolveu mandar distribuir o mesmo credito sómente até a importância votada, salvo resolução em contrario do Congresso Nacional.

Não se conformando este ministerio com essa resolução, visto subsistir o facto de que a importância com que foi dotada a referida verba não corresponde á que effectivamente se obtém pela somma das consignações votadas, somma essa que deve prevalecer por ter havido naturalmente equívoco na quantia mencionada na lei, venho, de accordo com o disposto no § 3º, do art. 2º do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro do anno proximo passado e art. 177, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, submitter o facto a vossa consideração, para que vos dignéis resolver como vos parecer mais conveniente.

Capital Federal, 31 de maio de 1897.—  
*Joaquim Murtinho.*

De accordo com as razões constantes da presente exposição e usando da faculdade que me conferem os arts. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e 177 e 178, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, determino que seja registrada, para os devidos effeitos, a distribuição da rubrica 19ª—Obras Federaes nos Estados—do art. 6º do orçamento vigente (lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896), nos termos propostos pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital, Federal, 2 de junho de 1897.—  
*Prudente de Moraes.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Contabilidade—2ª secção—N. 1.012—Rio de Janeiro, 3 de junho de 1897.

Sr. Presidente do Tribunal de Contas — De ordem do Sr. Presidente da Republica passo ás vossas mãos os inclusos papeis relativos á distribuição dos creditos da rubrica 19ª requizitados por este ministerio em aviso n. 351, de 18 de fevereiro ultimo, afim de que possa ser cumprido o despacho do mesmo Sr. Presidente determinando, de accordo com a disposição dos arts. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e 177 e 178 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, que seja registrado para os devidos effeitos, a alludida distribuição.

Saude e fraternidade.—*J. D. Murtinho.*

## Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 3 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda pediu-se para autorizar a Alfandega do Rio Grande do Sul a fornecer ao engenheiro Jorge Benedicto Ottoni, chefe da commissão encarregada da liquidação das contas dos ex-empregueiros Barão de Drummond & Passos, a importância de 350:857\$697, afim de ser applicada ao pagamento dos saldos devidos aos mesmos empregueiros e provenientes das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana (aviso n. 998);

De accordo com os respectivos termos de rescisão de contractos, autorizou-se o Ministerio da Fazenda a indemnizar os seguintes ex-empregueiros:

Joaquim Caetano Pinto Junior, dos ramaes ferreos de Timbaúba ao Pilar, Mulungú a Campina Grande, de 1.100:000\$000 (aviso n. 999);

Bernardino José de Paiva, da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2:000\$000 (aviso n. 1.000);

Manoel Rodrigues Porto, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 450\$ (aviso n. 1.001);

Augusto Xavier Carneiro da Cunha, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 20:000\$000 (aviso n. 1.002);

Henrique Bernardes de Oliveira, da mesma estrada, 60:000\$000 (aviso n. 1.003);

Engenheiro Joseph Lynch, do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, 300:000\$000 (aviso n. 1.004);

Florencio José de Freitas Reis e Alfredo de Freitas Reis, do prolongamento da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana, 225:000\$000 (aviso n. 1.005);

Dr. João Luis Cavalcanti de Albuquerque, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 150:000\$000 (aviso n. 1.006);

Alfredo Novis, da Estrada de Ferro de Baturité, 160:000\$000 (aviso n. 1.007);

Malaquias Toohey, do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, 360:000\$000 (aviso n. 1.008);

Antonio Bento de Souza, do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, 100:000\$000 (aviso n. 1.009);

— Ao mesmo ministerio solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 3:739\$999, folha do pessoal empregado na hospedaria de imigrantes, em Pinheiro, no mez de maio findo (aviso n. 1.010);

De 912\$416, folha de navios contractantes do serviço de conducção de malas, nos mezes de fevereiro a abril ultimos (aviso n. 1.011);

De 1:379\$999, folha de outros contractantes de igual serviço em abril ultimo (aviso n. 1.013);

De 300\$000, á Marcenaria Brasileira, de uma cancella de canella com vidros opacos, fornecida á Directoria Geral dos Correios, em maio findo (aviso n. 1.014);

De 231\$260, de cinco contas de fornecimentos feitos durante o mez de março ultimo á Estrada de Ferro do Rio do Ouro (aviso n. 1.015);

De 35:100\$000, á Companhia Amazon Steam Navigation, Limited, de subvenção pelo serviço de navegação nos Estados do Pará e Amazonas, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.016);

De 45\$, á Frederico Antonio Pereira, por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de diarias que venceu como guarda-fio, no districto telegraphico do Paraná, de 16 a 30 de abril de 1894 (aviso n. 1.017);

De 1:931\$780, ao porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Apollonio de Mendonça, proveniente de despezas miudas feitas em abril ultimo (aviso n. 1.018);

De 1.700:000\$, por intermedio do thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados da mesma estrada, em abril ultimo (aviso n. 1.023).

Dia 4

De 372\$, folha dos salarios dos serventes da Directoria Geral de Estatistica, em maio ultimo (aviso n. 1.024);

De 4:301\$111, folha do pessoal empregado, em maio findo, no Observatorio do Rio de Janeiro (aviso n. 1.025);

De 5:095\$225, folha dos engenheiros e mais auxiliares do serviço do novo abastecimento de agua, em maio ultimo (aviso n. 1.026);

De 1:597\$222, folha do pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em maio ultimo (aviso n. 1.027);

De 747\$308, folha do pessoal empregado nos escriptorios do trafego, contabilidade, contaduria e almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo (aviso n. 1.028).

### Requerimentos despachados

D. Margarida Gonçalves Ribeiro, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Alexandre Bernardino de Moura Ribeiro, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal.—A supplicante apresenta justificação, produzida pelo juizo seccional sobre o nascimento dos menores Francisco e Milton e prove que se acham solteiras suas filhas Simphorosa e Elvira.

Arnaldo Fernandes de Magalhães, pedindo permissão para continuar como contribuinte.—Deferido.

### Directoria Geral da Industria

#### Requerimentos despachados

Adolpho Bailly, pedindo guia para pagamento da segunda annuidade das patentes ns. 2.036 e 2.037.—Deferido.

Max Van Gulpen, fazendo identico pedido para a setima annuidade da patente n. 1.257.—Idem.

Charles Taverne, pedindo para ser averbada no registro geral de privilegios a transferencia das patentes ns. 2.111, 2.116, 2.117, 2.198 e 2.223, para a firma Souza Taverne & Comp.—Idem.

Leandro de Almeida Ribeiro, como procurador de Alfredo da Costa Gadelha, pedindo para ser averbada no registro geral de privilegios a transferencia da patente n. 2.067, á vista dos documentos que apresenta.—Reconheça em tabellião desta Capital as firmas do contracto e a assignatura do tabellião que figura na procuração.

### MOVIMENTO DE IMMIGRANTES

Dia 3

#### Hospedaria da Ilha das Flores:

Existiam 54 imigrantes.

Entraram 11 imigrantes, sendo um italiano vindo da ilha Grande, seis allemães e quatro hespanhões.

Sahiu um imigrante italiano para o Estado de Minas Geraes.

Existem 64 imigrantes.

O estado sanitario é bom.

— Hospedaria de Pinheiros:

Não ha imigrantes.

O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria—2ª secção, 4 de junho de 1897.—*P. Silva*, chefe interino.—Visto.—*A. Fernandes.*

### Directoria Geral de Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 36—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1897.

Deferindo o pedido feito pela Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana, para o estabelecimento de um poste telegraphico no kilometro n. 197, da linha de Itararé, afim de facilitar o desvio dos trens, declaro-vos, para os devidos fins, que fica a

mesma companhia autorizada a effectuar esse melhoramento, podendo admittir para o respectivo serviço um telegraphista com o vencimento mensal de 120\$ e um guarda chaves com o de 80\$, contanto que a estação intermediaria daquelle ponto seja construída á custa dos moradores do logar, conforme o offerecimento que fizeram á dita companhia.

Saude e fraternidade.—*Joaquim Murinho*.—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana.

Directoria Geral de Obras Publicas

Expediente de 3 de junho de 1897

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para os devidos effectos, que o Governo da União annue ás molificações feitas no regulamento telegraphico internacional e ultimamente adoptadas pela Conferencia de Budapest.

—Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de nomeação do fiel do thesoureiro da mesma repartição, João José Freire, e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

Dia 4

Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em resposta ao aviso n. 247, de 8 de abril ultimo, achar-se regularmente abastecido de agua o motor que fornece luz á Bibliotheca Nacional, segundo informação prestada pela Inspeção Geral das Obras Publicas, por officio n. 182, de 31 do mez proximo findo.

Requerimento despachado

Braga, Mattos & Comp., pedindo, como procuradores de Francisco Ignacio da Silva, pagamento das diarias a que o seu constituinte tem direito de 18 de junho de 1895 a 31 de dezembro de 1893, em que serviu na commissão constructora da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá.—Date o requerimento e junte a procuração.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 25 de maio de 1897

Circular aos administradores postaes da União:

Para que informem si carecem de caixas para assignantes;

Recommendo a mais rigorosa conferencia das correspondencias, sob o ponto de vista do franqueamento.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Viação:

Solicitando transito livre dos conductores de malas, na Estrada de Ferro Baturité;

Remettendo folha de vencimentos devidos a varios contractantes do serviço de conducção de malas;

Restituindo tabella de despeza, organizada pelo delego fiscal do Thesouro Federal em Ouro Preto;

Outro, sobre identico assumpto;

Remettendo folha de vencimentos de contractantes do serviço de conducção de malas;

Pedindo transferencia da quantia de 5:700\$, do credito da rubrica.—Expediente, utensilios e despezas diversas;

Enviando primeiras vias dos balancos relativos aos exercicios de 1894 e 1895;

—Aos administradoras:

De Minas, communicando a remessa do cofre de ferro para Poços de Caldas;

De Pernambuco, pedindo esclarecimentos em additamento ás informações prestadas sobre o assumpto da circular n. 49;

De Minas, para que informe si convém crear uma agencia postal em Frederico Lage;

De Goyaz, para que remetta relação nominal das 11 agencias que o mesmo diz terem sido supprimidas;

Dia 26

Officios aos administradores:

Do Piauí, autorizando o dispendio da quantia de 6\$ mensaes com a illuminação da lancha pertencente a essa administração;

De Matto Grosso, communicando o restabelecimento das agencias de Alto Paraguay, Diamantino e Rosario do Rio Acima;

Do Districto Federal, autorizando a augmentar para 2\$ a diaria de 1\$ que percebe o estafeta em Nova Friburgo.

Dia 27

Officios:

Ao Sr. Ministro da Viação, remettendo cópias dos contractos para fornecimento de objectos de expediente e utensilios;

Ao administrador do Districto Federal, mandando pagar a quantia de 112\$ como indemnização das despezas feitas com o enterramento do finado supplente de carimbador Roberto da Costa Aguiar.

Dia 29

Officios:

Do Sr. Ministro da Viação informando:

Que o administrador dos Correios do Districto Federal tem remettido directamente ao Tribunal de Contas os documentos relativos aos balancos mensaes;

Sobre o pagamento da conta de Camuyrano & Comp.

Do administrador dos Correios do Districto Federal, devolvendo, para informar, contas da Imprensa Nacional.

Do administrador dos Correios de Minas Geraes sobre a conveniencia do restabelecimento das agencias do Correio de Antonio Pereira, S. Bartholomeu e S. Gonçalo do Amarante.

—Portaria á Contadoria Geral para que se promova a cobrança do saldo do Brazil contra os correios estrangeiros.

—Circular aos administradores postaes, recommendando a fiel observancia dos arts. 129 do regulamento e 113, 114, 115 e 117 das instrucções em vigor.

Dia 31

Officio ao Sr. Ministro da Viação, enviando vias do balanço relativo a março, dos exercicios passado e corrente.

—Officio ao administrador dos Correios de Minas Geraes, participando a expedição de ordens para o pagamento de 6:000\$ ao major José Esteves Mario.

—Officio ao administrador dos Correios do Districto Federal, perguntando si ha margem na verba respectiva para pagamento de 600\$ mensaes ao estafeta entre Aguas Claras e Ponte Nova.

—Circular a varias adiminstrações postaes da União, mandando que durante trinta dias seja organizada uma estatistica exacta do numero de cartas não e insufficientemente franqueadas expedidas para o exterior da Republica.

Dia 1 de junho de 1897

Officios expedidos:

Ao Sr. Ministro da Viação, restituindo informada, demonstração de despeza, organizada pelo inspector da Alfandega do Ceará;

Ao mesmo senhor, restituindo, rectificada, folha de vencimentos a pagar a contractantes do serviço de conducção de malas;

Ao administrador da Imprensa Nacional, remettendo, para publicar no *Diario Official*, quadro de estafetas o respectivas linhas de correio;

Ao administrador dos Correios de Minas Geraes, para que se remetta o balanço a que se refere o telegramma desta directoria, de 22 de abril ultimo.

—Telegramma ao administrador dos Correios da Parahyba perguntando que ha sobre suppressão de linhas de correio.

— Portarias:

Supprimindo a agencia de Santa Rosa, em Minas Geraes, e restabelecendo a de S. Pedro de Alcantara, no mesmo Estado;

Creando uma agencia do Correio na estação Teixeira Soares, no Estado de Minas Geraes;

Creando uma agencia do Correio em Ceraqueira Cesar, no Estado de S. Paulo.

Dia 3

Officios expedidos:

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, restituindo, informada, tabella de despeza organizada pela Alfandega do Ceará;

Ao mesmo senhor, sobre identico motivo; Ao administrador da Imprensa Nacional, pedindo restituição dos originaes do Indicador Postal, do Estado de S. Paulo;

Ao presidente da Companhia Leopoldina, perguntando si podem ser fornecidos carros para o serviço do Correio nas linhas das redes mineira e fluminense.

Requerimentos despachados

Americo Maurity Bordini, praticante do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença.—Como requer.

Joaquim Soares de Moura, carteiro de 2ª classe do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença.—Como requer.

Alarico Barreto da Fontoura, praticante do Pará, pedindo 60 dias de licença, em pro-rogação.—Deferido.

Movimento de malas na 5ª secção em 31 de maio findo

Entradas

	Malas
Diarias.....	74
Vapor francez <i>Les Andes</i> , 9 horas e 30 minutos da manhã, Marselha e escalas.....	4
A conferencia terminou ás 9 horas e 40 minutos	
Vapor francez <i>Charente</i> , 11 horas da manhã, Rio da Prata.....	4
A conferencia terminou ás 11 horas e 10 minutos.	
Paquete inglez <i>Clyde</i> , ás 6 horas e 30 minutos da tarde, Southampton e escalas.....	185
A primeira mala foi aberta ás 6 horas e 35 minutos e a ultima ás 8 horas e 20 minutos.	

Sahidas

	Malas
Diarias.....	84
Vapor inglez <i>Euclid</i> , ás 4 horas da tarde, Macau.....	1
	85
Entradas.....	269
Sahidas.....	85
	85

Tesouraria, 3 de junho de 1897.

Venda de sellos.....	3:084\$000
Vales nacionaes emitidos.....	5:657\$700
Ditos internacionaes emitidos....	11\$220
Ditos nacionaes pagos.....	20:509\$400

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 e 4 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos n. 1.563, de 2 do corrente, pagamento de 483\$869 aos serventes da Repartição da Policia.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 139, de 29 de abril deste anno, paga-

mento de 15:833\$332 a Raul Regis de Oliveira e ao Dr. Olyntho de Magalhães, de ajudas de custo.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 22, da Alfandega de Santa Catharina, de 22 de abril deste anno, credito de 150\$ de ajudas de custo ao conferente desta Alfandega Alvaro Gentil;

N. 64, do escriptorio da direcção das Obras, de 26 do mez findo, pagamento de 17:252\$137 a diversos, por fornecimentos.

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 28 do mez findo, pagamento de 588\$ ao jornal *A Noticia*, por publicações;

N. 71, da Caixa de Amortização, de 1 do corrente, pagamento de 2:299\$998 ao pessoal extranumerario em serviço nesta repartição.

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 28 do mez findo, pagamento de 360\$ ao jornal *Republica*, por publicações de editaes;

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade, de 28 do mez findo, pagamento de 22\$200, por publicações de editaes.

Requerimentos:

De João Rodrigues da Motta Teixeira, pagamento de 63\$813, restituição de 2 %;

De Affonso Aurora Terra, pagamento de 26\$781, restituição de 2 %.

Exercicios findos—Officios:

N. 4, da Delegacia da Bahia, de 12 de setembro do anno findo, credito de 22\$500, pagamento a Caio Rodrigues do Sacramento;

N. 24, da Alfandega de Macaé, de 11 de maio do anno findo, credito de 462\$500, pagamento dos vencimentos do escriptorio do juizo seccional deste Estado;

N. 49, da Alfandega do Pará, de 27 de junho do anno findo, credito de 129\$, pagamento de D. Joanna Maria de Andrade, de vencimentos;

N. 24, da Alfandega da Bahia, de 1 de maio do anno findo, pagamento de 200\$ a D. Antonia Josephina de Azevedo, de montepio;

N. 39, da Alfandega da Bahia, de 27 de maio do anno findo, pagamento de 180\$ a Fulgencio José Rosa, de vencimentos;

N. 738, da Alfandega do Ceará, de 30 de novembro do anno findo, credito de 422\$300, pagamento de diversos credores;

N. 293, da Alfandega da cidade do Rio Grande, de 18 de agosto do anno findo, pagamento de 1:626\$766 a DD. Eulalia de Miranda e Angelina de Miranda, de montepio.

Aviso n. 632, do Ministerio da Marinha, de 19 de março deste anno, credito de 847\$002, pagamento ao professor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul, Manoel Simões Teixeira, de vencimentos.

Requerimentos:

De Luiz de Souza da Silveira, pagamento de 1:012\$903, de vencimentos;

De D. Joaquina Candida dos Santos, pagamento de 174\$766, de vencimentos;

De José Severo Fialho, pagamento de 1:290\$240, de soldo;

De Arthur José Pinto, pagamento de 96\$968, de fardamento.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Districto Federal

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 4 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De 30 dias ao continuo da Directoria de Obras e Viação, João Luiz Furtado; de 15 dias ao auxiliar do archivo, João Daniel Duarte da Cunha de 3 mezes ao pharmaceutico addido ao Hospital de S. Sebastião, Manoel Teixeira Garcia.

—Por outros de igual data:

Foi declarada sem effeito a nomeação, do Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt para professor de portuguez da Escola Normal.

Foi nomeado professor de portuguez da Escola Normal, do 1º e 2º anno, curso nocturno, o professor Luiz Augusto dos Reis.

Foi nomeado director do grupo escolar o ex-professor em escolas primarias do 2º grão, Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt.

Foi concedida a gratificação adicional, correspondente à quantia parte de seus vencimentos, ao professor primario do 1º grão, Juuaquim Dantas de Paiva Barbosa, nos termos do decreto n. 6.479 de 18 de janeiro de 1877 auxiliado com o artigo 19 do decreto n. 6.379, de 30 de novembro de 1876, visto haver completado 10 annos de serviço no magisterio, em 8 de dezembro de 1892.

#### Decreto n. de 15 de maio de 1897

Dá regulamento ao Pedagogium do Districto Federal

#### CAPITULO I

##### Do Pedagogium, seus fins

Art. 1.º O Pedagogium, repartição subordinada à Directoria Geral da Instrução Publica Municipal, é um instituto destinado a fornecer a todos que se interessam pela instrução publica, e aos professores especialmente, todos os meios e elementos de estudos.

Art. 2.º Incumbe-lhe os seguintes serviços:

Organizar e manter um museu pedagogico;

Gabinetes e laboratorios para o estudo pratico das sciencias physicas e naturaes;

Exposições pedagogicas.

Paragrapho unico. Publicará uma revista de ensino e organizará a estatística escolar do Districto Federal, e a do paiz em geral, tanto quanto for possível.

#### CAPITULO II

##### Do Museu Pedagogico

Art. 3.º O Museu Pedagogico constará:

De uma bibliotheca fixa e fluctuante;

De material escolar;

De apparatus do ensino;

Collecções de trabalhos de alumnos e de professores;

Documentos escolares e um museu escolar typo.

Art. 4.º A bibliotheca terá uma secção circulante, que servirá para empréstimos aos professores do Districto Federal. Esse empréstimo será gratuito e temporario, nunca excedendo a tres mezes.

Art. 5.º A secção circulante terá um catalogo especial, do qual será enviado um exemplar a todos os professores do Districto Federal.

Art. 6.º O empréstimo será feito a juizo do director do Pedagogium ou com o endosso dos directores geraes da Instrução Publica ou de qualquer dos estabelecimentos de ensino municipal; o seu valor não pôde exceder de um mez dos vencimentos do professor.

Art. 7.º O prazo de empréstimo será determinado no recibo firmado pelo solicitante e ahí tambem se taxará o valor do livro ou objecto pelo qual é responsavel o portador, no caso de extravio ou deterioração.

Paragrapho unico. Caso o professor não restitua o livro ou objecto dentro do prazo marcado, o director do Pedagogium communicará o facto à Directoria de Instrução, que por sua vez transmittirá à Directoria de Fazenda nota do quanto deve mensalmente ser descontado na folha de pagamento do empregado, até liquidação do seu debito.

Art. 8.º A bibliotheca terá uma collecção completa dos livros escolares necessarios; das leis e regulamentos escolares e de estatutos e prospectos de estabelecimentos de ensino.

Art. 9.º Na bibliotheca haverá mezas de leitura, sendo o salão fianquendo a todos os leitores que a procurarem, aos quaes o conservador fornecerá os livros, jornaes ou revistas ahí existentes que lhe forem pedidos.

O material escolar, os apparatus de ensino e o museu escolar typo estarão em exposição permanente.

O museu escolar será organizado de accordo com o nosso clima e terá cunho essencialmente nacional.

#### CAPITULO III

##### Das aulas, conferencias e laboratorios

Art. 10. O Pedagogium manterá aulas regulares de physica e chimica, historia natural e agronomia, mathematicas elementares, pedagogia, historia, instrução moral e civica e trabalhos manuaes.

Art. 11. Haverá duas épocas de aulas: de 15 de novembro a 31 de março e de 15 de maio a 30 de setembro.

Art. 12. As aulas serão diarias. Effectuar-se-hão entre as 6 e as 9 horas da noite. A assistência a ellas é gratuita e independe de inscripção.

Art. 13. As conferencias organizadas em serie sob o plano da chamada «extensão universitaria» e «extensão escolar», realizar-se-hão de preferencia fóra do estabelecimento, onde convenha melhor para a diffusão do ensino nas classes inferiores da população.

Paragrapho unico. Para tal ensino designará o director geral os respectivos conferentes, que, antes de as encetarem, sujeitarão à sua approvação os *syllabus* dos respectivos cursos, para serem impressos na *Revista Pedagogica* e tirados em avulso. Os conferentes serão pagos à razão de conferencia realizada.

Art. 14. O director geral pôde incumbir qualquer professor, já de reger por tempo certo qualquer aula do curso regular, ou das existentes, ou de disciplinas outras, cujo ensino convenha propagar, já de fazer uma serie de conferencias. Em ambos os casos, dispensado o professor da regencia de sua aula ou escola, não perceberá gratificação alguma supplementar. Ao substituto, tirado sempre do magisterio, abonar-se-ha além dos seus vencimentos a differença entre elles e os do professor substituido.

Art. 15. Mediante autorização do director os gabinetes e laboratorios poderão ser utilizados pelas pessoas que desejem entregar-se ao trabalho de estudos e experiencias, em horas diferentes das que são destinadas aos cursos, sujeitando-se à fiscalização e normas por aquelle estabelecidas.

Art. 16. E' tambem licito ao director conceder as salas do estabelecimento para series de conferencias ou cursos populares gratuitos, tendo o dever de impor aos que tal vantagem pedirem, por tempo strictamente limitado, as condições de ordem e moralidade que julgar necessarias.

Art. 17. A Directoria de Instrução regulará as visitas dos professores e escolas publicas, tornando-as o mais frequentes possível.

Art. 18. Todo professor ou ajuuncto que assistir com regularidade, sujeitando-se a ponto e não dando mais de trinta faltas durante o anno, qualquer dos cursos do Pedagogium, terá todo o anno contado e mo serviço publico gratuito, nos termos do art. 32 e § 2º *in fine*.

Art. 19. Para auxiliar o ensino e a fiscalização, servindo nos cursos nocturnos, sob as ordens do director do estabelecimento, o director geral designará dous professores ou adjuunctos com a gratificação mensal de 100\$000.

#### CAPITULO V

##### Do pessoal docente

Art. 20. Os direitos e deveres do pessoal docente serão os instituidos nos arts. 26 a 41 do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897, na parte em que forem adaptaveis ao ensino livre, independente de notas e exames que caracteriza os cursos do Pedagogium.

Art. 21. Será admoestado pelo director o professor que:

- a) exercer a disciplina sem criterio;
- b) deixar de dar aula sem causa justificada por mais de tres dias, em cada mez;
- c) infringir qualquer das disposições deste regulamento.

Art. 22. Será reprehendido por portaria do director o professor que:

- a) reincidir nas faltas do artigo antecedente;
- b) pelo seu comportamento civil, der mãos exemplos ou inocular mãos principios nos alumnos. Da pena de admoestação não se lavrará termo; da pena de reprehensão haverá recurso para o director geral da Instrução.

## CAPITULO VI

## Do pessoal administrativo

Art. 23. De accordo com a lei e regulamento geral da Instrução Publica, esta repartição terá os seguintes empregados:

- Director;
- 1 chefe de secção;
  - 1 1º official;
  - 1 2º official;
  - 2 amanuenses;
  - 1 conservador;
  - 1 porteiro;
  - 2 continuos;

e o numero de serventes que for necessario para o serviço da repartição.

Art. 24. O director será nomeado por decreto, sob proposta do director geral, e terá o vencimento de 9.000\$ quando extranho ao magisterio e uma gratificação equivalente á differença entre o vencimento proprio e o aqui indicado, quando professor.

Além dos outros deveres do cargo, cumpre-lhe:

- a) inspecionar e dirigir os serviços diurno e nocturno;
- b) dirigir as conferencias e os cursos scientificos;
- c) fixar a disposição geral do museu e o plano de classificação das collecções;
- d) adquirir livros, periodicos, instrumentos,apparelhos e quaesquer outros objectos applicaveis ao ensino primario;
- e) aceitar, emprestar, permutar, alienar, eliminar os objectos, segundo as necessidades do museu;
- f) mandar imprimir os catalogos, noticias, programmas e memorias attinentes ao ensino;
- g) dirigir, de accordo com o director geral e nos termos do art. a publicação e distribuição da *Revista Pedagogica*;
- h) corresponder-se regularmente com os estabelecimentos congenes;
- i) dirigir as exposições escolares annuaes de que trata o art. ;
- j) apresentar á Directoria de Instrução um relatório annual e o balanço da receita e despesa do Pedagogium;
- k) admitir e dispensar os serventes.

Art. 25. O chefe de secção será o secretario do estabelecimento e como tal incumbelhe:

- a) dar, como chefe que é do pessoal administrativo, as instrucções necessarias para a manutenção da ordem e da disciplina;
- b) redigir, expedir e receber toda a correspondencia official, segundo as instrucções que receber do director;
- c) informar e encaminhar todos os papeis que transitarem pela secretaria;
- d) processar todas as contas de fornecimento e effectuar as despesas de prompto pagamento;
- e) registrar em livros proprios toda a correspondencia expedida;
- f) fazer cumprir as determinações do director pelos demais funcionarios administrativos, communicando as faltas e infracções por elles commettidas;
- g) fornecer os dados para o relatório annual do director;
- h) promover tudo que for a bem da celeridade e methodica organização de serviço;
- i) receber as quantias que forem designadas para despesas de prompto pagamento e prestar suas contas de accordo com as instrucções da directoria geral;

Art. 26. O secretario será substituido pelo 1º official da repartição; na falta deste, pelo 2º official, e na deste, por um dos amanuenses, designado pelo director do Pedagogium.

Art. 27. Aos officiaes, que serão nomeados por decreto por proposta do director geral, incumbem:

- a) auxiliar e substituir o secretario na ordem acima indicada;
- b) informar todos os papeis que transitarem pela repartição;
- c) confeccionar todos os dados estatísticos referentes ao ensino, como preceitua o art. deste regulamento.

Art. 28. Aos amanuenses, nomeados pela mesma fórma que os officiaes, incumbem:

- a) substituir o 2º official, por designação do director;
- b) auxiliar os officiaes e cumprir as ordens e instrucções do secretario.

Art. 29. Ao conservador, que será nomeado por decreto por proposta do director geral, incumbem:

- a) ter sob sua guarda o material dos gabinetes, bibliotheca e museu, pelo qual é responsavel e cujo asseio e boa ordem manterá escrupulosamente;
- b) fornecer aos professores e conferentes o material de que necessitarem, bem como aos consultantes os livros e informações que pedirem;
- c) indicar annualmente ao director, em minucioso relatório, quaes os objectos, livros e revistas que precisam ser eliminados dos catalogos e os que tiveram entrada durante o anno;
- d) communicar ao director, logo que tal facto se dê, o extravio de qualquer desses livros ou objectos, não o eximindo tal communicação da responsabilidade que lhe cabe.

Art. 30. Ao porteiro, que residirá no Pedagogium e será de nomeação do prefeito por proposta do director geral, incumbem:

- a) ter sob sua guarda o edificio e toda a mobilia do estabelecimento;
- b) conservar em asseio as salas a suas dependencias, bem como a respectiva mobilia e mais material de ensino;
- c) detalhar o serviço dos serventes, de conformidade com as instrucções do secretario;
- d) dar entrada aos requerimentos e papeis das partes;
- e) cumprir as instrucções que receber do secretario;
- f) fazer annualmente o inventario de toda a mobilia, dando cópia authentica ao secretario.

Art. 31. Os continuos serão nomeados pelo prefeito, por proposta do director geral, e servirão: um, na bibliotheca, onde cumprirá as ordens do conservador; outro, na secretaria, que obedecerá ao director e ao secretario.

Art. 32. Os serventes cumprirão as ordens que lhes forem dadas pelo secretario e pelo porteiro.

## CAPITULO VII

## Das publicações do Pedagogium

Art. 33. O Pedagogium publicará uma revista do ensino, onde serão insertos os actos officiaes relativos á instrucção publica e mais artigos e trabalhos.

A immediata direcção dessa revista caberá ao director geral da Instrução, auxiliado pelo do Pedagogium. A este estabelecimento incumbirá não só a inspecção da parte material como a distribuição e remessa.

Art. 34. Os trabalhos dignos de nota que houverem sido insertos na revista, poderão posteriormente ser publicados em volumes especiaes, sob o titulo de *Memorias e documentas do Pedagogium*.

Art. 35. A *Revista Pedagogica* será permutada com as publicações analogas, de outros Estados e do estrangeiro.

Art. 36. A Directoria de Instrução e as dos diversos estabelecimentos de ensino municipal, cujo corpo docente é obrigado á assignatura da *Revista Pedagogica*, mencionarão na respectiva folha mensal a somma que lhe deve caber, nos termos do art. do decreto n. 52, de 9 de abril de 1897. Essa somma escripturada pela directoria de fazenda, em livro a parte, será applicada ás despesas com a publicação e permuta da revista.

## CAPITULO VIII

## Exposições

Art. 37. O Pedagogium realizará todos os annos, no mez de janeiro, uma exposição de livros, material de ensino e trabalhos escolares.

Art. 38. O director geral da Instrução Publica nomeará uma comissão especial para essa exposição, afim de avaliar do merito dos objectos expostos; o juizo por ella apresentado será submettido ao conselho superior, que decidirá sobre a concessão de diplomas honorificos aos que merecerem.

Art. 39. De cada exposição far-se-ha prévios annuncios pela imprensa, especificando todas as condições a que devem obedecer os expositores.

Art. 40. Haverá annualmente um congresso pedagogico municipal, onde serão discutidas theses de ensino primario e profissional, previamente formuladas pelo conselho de instrucção. Ficam instituidos os premios de 3.000\$ e 1.000\$ para os dous melhores trabalhos que forem julgados merecedores dessa distincção.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de maio de 1897.—Dr. Francisco Furquim We nech de Almeida.

## Directoria Geral do Interior e Estatistica

## 2º succção

Expediente de 4 de junho de 1897

## Officios recebidos:

Da agencia do 1º Districto do Engenho Velho, enviando um mappá das obras em construcção no mesmo districto.—A' Directoria de Obras

Da do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter remettido á procuradoria um auto de infracção lavrado contra Antonio Joaquim Gonçalves do Monte e bem assim ter remettido á Directoria de Fazenda a quantia de 100\$, proveniente de multa imposta a José dos Santos Monteiro.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalisação do 2º districto de inflammaveis, communicando a sahida de generos inflammaveis do Trapiche Carvalhaes, com destino a varias casas commerciaes.—Archi-ve-se.

## —Officios expedidos:

A' Directoria de Fazenda, communicando ter entrado em exercicio, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida, o escrivão da agencia de Santa Rita, Avelino Pereira da Cunha, e bem assim o guarda municipal Joaquim José Rodrigues, do 2º districto do Engenho Velho.

## A's agencias:

Do 2º districto do Engenho Novo, accusando o recebimento do officio n. 24, de hontem datado.

Do 2º districto do Engenho Novo, 2º do Engenho Velho e Directoria de Fazenda, communicando a exoneração de guardas municipais e a nomeação de outros, para substituil-os nos respectivos districtos.

Do districto de Santa Rita e á Directoria de Fazenda, communicando o deferimento do requerimento de M. Mattos & Comp.

Do districto do Sacramento e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Dantas & Comp.

Do districto de Santa Rita e ás Directorias de Hygiene e de Fazenda, communicando o indeferimento do requerimento de Joaquim Alves Pereira.

Do districto da Lagia, communicando o indeferimento do requerimento de Guilherme Libano Peixoto.

Do districto de Inhauma, communicando o deferimento do requerimento de Antonio Coelho de Mendonça.

Do 2º districto do Engenho Velho, communicando o deferimento do requerimento de Francisco Pacheco.

## Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:  
 Início de negocio, profissão ou industria:  
 Taverna e casa de pasto—Santa Luzia n. 38, Martins & Pacheco.—Deferido.  
 Quitanda—Estrada de Santa Cruz n. 123, Frederico Francisco Coelho; Estrada de Santa Cruz n. 162 A, Silva & Pereira; Estrada de Santa Cruz, sem numero, Maria José.—Deferidos.  
 Armazinho, etc.—Gambôa n. 95, Julia Antonia; D. Pedro n. 53 (Inhaúma), Domingos Manoel Martins Junior.—Deferidos.  
 Charutaria, etc.—General Camara n. 7 A, José Joaquim da Motta Lobão; Ajuda n. 67, Reis & Villar.—Deferidos.  
 Roupas brancas, etc.—Ourives n. 16 D, Silveira & Monteiro.—Deferido.  
 Sapateiro—Dr. João Ricardo n. 14, Francisco d'Uva.—Deferido.  
 Casas de commodos—Harmonia n. 39, Carmen Clara Rios; Conde de Baependy n. 36, Mme. Emilie de Mascheck.—Deferidos.  
 Estabulos—Campinho n. 65, M. J. A. Rego Faria; Estrada de Santa Cruz n. 82, Antonio Coelho de Mendonça.—Deferidos.  
 Teixeira Leite n. 3, Francisco Pacheco.—Deferido, de accordo com a informação.  
 Corretor—Alfandega n. 18, J. de Ornellas Bettencourt.—Deferido, de accordo com a informação.  
 Requerimentos archivados:  
 Botequim—Praia de Botafogo n. 98, Guimerme Libanio Peixoto.—Cumpra o disposto na postura de 9 do abril.  
 Carpinteiro—Senhor dos Passos n. 135, Dantas & Comp.—Indeferido.  
 Enviados á Directoria de Fazenda:  
 Mercadores ambulantes—Antonio Moreno, Alfredo Botelho Ayroza de Carvalho, Espanol Vicenzo, Francisco Pimenta Sobral, Joaquim Coelho de Mendonça, Pedro Ferreira Machado (2).—Deferidos.  
 Engraxador—Imperatriz n. 32 B, Domingos Colliano.—Deferido.  
 Vehiculos terrestres—Estrada de Santa Cruz (marco 5), Carlos Figueira; S. Joaquim n. 96, Custodio Braga & Filho; Invalidos n. 80, José Luiz Segura; Senado n. 111, Manoel Henrique da Silva.—Deferidos.  
 Enviado ao agente respectivo:  
 Iraia—Luiz Angelo Regazzi.—Deferido.  
 Enviado á Directoria de Fazenda:  
 Adicionaes—Madeiras e materias a olaria.—Carrazêdo & Lacerda, Barão de Mesquita n. 33.—Deferido, de accordo com a informação.  
 Requerimento archivado:  
 Verduras e aves a deposito de bananas—Saude n. 67, Joaquim Alves Pereira.—Indeferido.  
 Enviados á Directoria de Fazenda:  
 Generos alimenticios—S. Joaquim n. 82, de Antonio Gomes Cruz para Pereira & Gouvea.—Deferido.  
 Açogue—Frei Caneca n. 337, de Fructuoso & Soares para Frederico José Fructuoso.—Idem.  
 Fazendas, etc.—Camerino n. 39, de Antonio M. Alves de Castro para Castro Junior & Irmão.—Idem.  
 Vehiculos terrestres—Cavalcanti n. 2, de Antonio Gonçalves da Rocha para Joaquim Ferreira Marques; Sant'Anna n. 118, de Faustina Candida de Castro para José João Gonçalves.—Idem.  
 Transferencias de local:  
 Funileiro—Da rua de S. Pedro n. 137 para a Theophilo Ottoni n. 64, Agostinho Corrêa da Silva.—Deferido.  
 Calçado—Da rua Marechal Floriano Peixoto n. 68 para Imperatriz n. 133, Manoel Antonio das Neves; Alfandega n. 199 para a de S. Pedro n. 29 A, Firmino da Costa Cadete.—Deferido.  
 Moveis etc.—Cotovello n. 26 para a rua Frei Caneca n. 372, Ribeiro & Machado.—Idem.  
 Madeiras, etc.—Da rua Vinte e Quatro de Maio n. 117 para o n. 48 A 2º, Francisco José Soares Lima.—Idem.

Placs—Quitanda n. 78, Banque Française et du Brésil.—Idem.  
 Letreiro—Quitanda n. 157, Carvalho Serra & Comp.—Idem.  
 Toldo—Coronel Moreira Cesar n. 15, Pedro Castello Branco.—Idem.  
 Rectificação de lançamento:  
 Senador Euzebio n. 172, C. A. da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.  
 Requerimento archivado:  
 Relevação de multa—Visconde de Inhaúma n. 9, M. Mattos & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.  
 Despachos interlocutorios:  
 Manoel da Fonseca e Maria Aza-Negra.—Archivem-se.  
 48 requerimentos á Directoria de Hygiene. Seis á de Fazenda.  
 Dous á de Obras.  
 Um á Inspectoria das Mattas, Florestas e Jardins.  
 Cinco ás agencias respectivas.  
 Tres á Fiscalização de Inflammaveis.

## Directoria de Obras e Viação

## 1ª secção

Expediente de 4 de junho de 1897

Joaquim de Almeida Marques.—Passe-se certidão.  
 José Antonio Pereira.—Passe-se numeração.  
 Isabel Emilia de Carvalho.—Passe-se guia.  
 José Pedro da Silva Carvalho.—Idem.  
 Julio Alberto da Costa.—Idem.  
 Maria Violante de Mello.—Idem.  
 José Maria Borges.—Deferido.  
 Manoel M. de Carvalho Alvim.—Deferido, de accordo com o parecer.  
 Carlos Frederico de Almeida.—Deferido, nos termos do parecer.  
 João Antonio Fragoso.—Junta bilhete de multa.

## 2ª secção

Despachos do director:  
 Mariano de Oliveira Sampaio.—Passe-se alvará.  
 Societé Anonyme du Gaz—Recorra a quem fez a obra que motivou a presente reclamação.  
 Francisco Lopes Carneiro dos Santos.—Aguarde oportunidade.  
 D. Christina do Amaral Navarro.—Nada tem que ver a Prefeitura com o prejuizo allegado.  
 José Francisco Corrêa.—Pague a multa e custas do processo, para poder ser atendido.  
 Francisco Lotario.—Comece por demolir o predio condemnado em vistoria.  
 Luiz Evaristo da Costa Cabral.—Não tem logar o que requer pelas razões apresentadas.  
 Manoel Barreiros Cavanellas.—Apresente prospecto, nos termos da lei.

## SECÇÃO JUDICIARIA

## Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 3 de junho de 1897

## Autos despachados:

## Revisão

N. 251—De Goyaz—Petitionario, o procurador geral do Estado a favor do condemnado Manoel das Dores Guimarães.  
 Officiou-se ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo informações prestadas pelo procurador seccional da Republica na Parahyba.

Dia 4 de junho de 1897

## Autos despachados:

## Appellações civeis

N. 284—Da Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, Thomaz Antonio de Oliveira & Comp.

N. 288,—Da Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Custodio Justino das Chagas e Pedro Bernardes Ribeiro.

## Appellação commercial

N. 290—Do Piahy—Appellante, José Narciso Braga; appellada a Companhia de Seguros Progresso Mercantil.

## Côrte de Appellação

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS, EM 3 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Souza Pitanga.

## JULGAMENTO

## Embargos de nullidade

N. 1.086—Embargantes appellados, Ortigão Santos & Comp.; embargados appellantes, Cerqueira & Soares; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Foram recebidos os embargos para, reformando o accordão embargado, restaurar a sentença appellada, menos na parte relativa á indemnização dos prejuizos, contra os votos dos Srs. desembargadores G. de Carvalho, Tavares Bastos, Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Pitanga, por ser impedido.

## DISTRIBUIÇÃO

## Appellações civeis

N. 921—Appellante, Manoel Bastos Pinto; appellada, a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro. Distribuido novamente ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.267—1º appellante, a Companhia Agricola de Juiz de Fora; 2º appellante, Dr. Tobias Antunes Franco de Siqueira Talendal; appellados, os mesmos. Distribuido novamente ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

## Appellações commerciaes

N. 1.321—Appellantes, Mittos Irmãos & Comp.; appellado, Dr. Francisco Augusto Nobrega. Distribuido novamente ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.288—Appellante, Banco da Livoura e do Commercio do Brazil; appellado, Banco de Credito Universal, em liquidação forçada por seus syndicos. Distribuido novamente ao Sr. desembargador Lima Santos.

## PASSAGENS

## Appellações civeis

Ns. 950, 1.228 e 1.323—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.243 e 1.273—Ao Sr. desembargador Cintra.

Ns. 1.234, 1.259 e 1.277—Ao Sr. desembargador Lima Santos.

N. 1.206—Ao Sr. desembargador G. Carvalho.

Ns. 952, 988, 1.163 e 1.326—Ao Sr. desembargador Pitanga.

## Appellações commerciaes

N. 1.283—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

Ns. 1.186 e 1.307—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 794—Ao Sr. desembargador Pitanga.



*Embargos remettidos*

N. 1.276—Ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 4 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTO

*Appellação crime*

N. 276 — Appellante, Agostinho Luiz da Silva; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Bastos.—Julgaram improcedente a appellação.

DISTRIBUIÇÃO

*Appellação crime*

N. 307—Appellante, José de Napoles Telles de Menezes; appellada, Cacilda Francioni de Souza.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 3 de junho de 1897	914.473\$997
Idem do dia 4 .....	318.790\$291
	1.233.264\$288
Em igual periodo de 1896.....	1.290.383\$280

RECBEDORIA

Rendimento de 1 a 3 de junho de 1897	84.097\$281
Idem do dia 4.....	40.758\$684
	124.855\$965
Em igual periodo de 1896.....	216.566\$748

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de junho de 1897 .....	28.622\$996
De 1 a 4.....	99.943\$196

RECBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 4 de junho de 1897 .....	22.422\$061
De 1 a 4.....	81.452.916
Em igual periodo de 1896.....	69.698\$742

**NOTICIARIO**

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas-Artes, Pensões provisórias, serventes da Faculdade de Medicina, serventes da Policia e Instituto dos Surdos-Mudos.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro** —O resultado dos exames oraes effectuados hontem foi o seguinte:

3ª serie pharmaceutica (prova de habilitação profissional)— Foram approvados: Sergio do Rego Soares, Octavio Augusto Borges e pharmaceutico estrangeiro Augusto Arthur da Silva Bastos, simplesmente.

**Bibliotheca da Escola Militar**— Durante o mez de maio, foi esta bibliotheca frequentada por 888 leitores, que consultaram 888 obras, sendo: mathematica superior, 36; astronomia, 18; physica, 24; chimica, 8; biologia, 4; sociologia, 3; moral, 2; arte militar, 8; fortificação, 16; balística, 4; artilharia, 9; legislação, 3; dictionarios de ciencias, 60; grammaticas, 87; historia, 75; geographia, 112; arithmetica, 124; algebra, 86; geometria, 67; trigonometria, 10; desenho, 47; ciencias naturaes, 19; dictionarios de linguas, 46 e revistas, 20. Sendo: em portuguez, 440; em francez, 306; em inglez, 96; em allemão, 36; e em hespanhol, 10.

**Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo**— Durante o mez de maio, foi esta bibliotheca frequentada, por 1.241 leitores que consultaram 430 obras, sendo: jurisprudencia, 291; ciencias e artes, 49; bellas letras, 47; historia e geographia, 43; jornaes e revistas, 697. Em portuguez, 259; em francez, 145; em italiano, 4 em latim, 22.

**Bibliotheca da Escola Polytechnica** — Durante o mez de maio, foi esta bibliotheca frequentada por 612 leitores, que consultaram 690 obras, em 943 volumes, sendo: ciencias mathematicas, 280; ciencias physicas, 38; ciencias physico-mathematicas, 31; ciencias physicas e naturres, 9; ciencias sociaes e sociologicas, 26; engenharia civil, 215; artes e manufacturas, 9; dictionarios, 21; miscellanea, 6; publicações periodicas, 22; desenho, 33.

Esriptas: em portuguez, 95; francez, 590; inglez, 4 e espanhol, 1.

Dos 612 leitores, 77 frequentaram a bibliotheca á noite.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Porto Alegre*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Carolina*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Sorata*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Muguy*, para Itapemirim, Piuma, Benevente, Victoria e Ponta da Areia, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itabira*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itamby*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as da tarde de hoje.

Pelo *Itacolomy*, para Santos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

**Observatorio do Rio de Janeiro**— Resumo meteorologico— Dia 4 de junho de 1897.

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	765.40	16.4	93.8	NW 2.5.	Nevoeiro.
10 m.	766.47	19.4	84.8	N 1.6.	Limp.
1 t.	764.96	19.6	72.6	NW 2.6.	Idem.
4 t.	763.16	21.5	73.5	SSE 4.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: ennegrecido 46.0, prateado 34.0.  
 Temperatura maxima 22.2.  
 Temperatura minima 16.3.  
 Evaporação em 24 horas, 2mm.6.

**Obituário**—Foram sepultadas no dia 31 de maio proximo findo, as seguintes pessoas, fallecidas de:

Bacillose pulmonar — o brasileiro Oscar Castellões, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Jaguaribe n. 14.

Beriberi—o brasileiro José Antonio Barbosa, 25 annos, solteiro, residente no quartel do 38º batalhão de infantaria e fallecido no Hospital do Exercito; o portuguez Francisco Antonio de Assumpção, 62 annos, solteiro, residente á rua Cardoso n. 24 e fallecido no Hospicio do Socorro.

Bronchite capillar—a brasileira Jacy, filha de Manoel José da Silva Pinto, 1 mez, residente e fallecida á rua S. Valentim n. 41.

Broncho-pneumonia—o brasileiro Angenor, filho de Francisco Manoel Lorena, 7 mezes, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 115.

Cancro uterino—a portugueza Maria Izabel Arantes, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Senhor dos Passos n. 57.

Cachexia cancerosa—a brasileira Francisca Rosa de Lima, 40 annos, viuva, residente á rua do Pinheiro e fallecida na Santa Casa.

Cachexia paludosa—o italiano Francisco Antonio Castelucci, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Visconde de Itaúna n. 30.

Cachexia palustre—a brasileira Jacintha Maria Antonia, 25 annos, solteira, residente na Barra do Pirahy e fallecida na Santa Casa.

Congestão pulmonar—o brasileiro Antonio Ferreira da Silva, 38 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu n. 39 e verificado o obito no Necroterio.

Dentição—a brasileira Cacilda (exposta), 14 mezes, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Diathese tuberculosa—o brasileiro Julio Richard, 58 annos, viuvo, residente e fallecido na Estrada Velha da Tijuca n. 39.

Entero-colite—a brasileira Angelina, filha de Maria José, 42 dias, residente e fallecida á rua Silva Manoel n. 45.

Ferimento por arma de fogo no coração—o brasileiro Francisco Gomes da Costa, 45 annos presumiveis, residente no Sapé e verificado o obito no Necroterio.

Gastro enterite — os brasileiros Isaura, filha de Francisco Antonio Castilforge, 4 mezes, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 49; Sebastião, filho de Domingas Juliana de Souza, 3 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 27. Total, 2.

Hypertrophia do coração — o brasileiro Franklin Maximo Barreira, 39 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. Francisco de Paula.

Hemorrhagia cerebral — o italiano Paulo Alenca, 60 annos, residente no vapor *Colomba* e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca — os brasileiros Saturnino José Corrê, 38 annos, solteiro, residente no vapor *Brasil* e verificado o obito no Necroterio; Firmino Pereira do Nascimento, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Idalina (Villa Guarany). Total, 2.

Lesão organica do coração — o portuguez Antonio Teixeira Nunes, 52 annos, casado, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 121.

Pneumonia — a brasileira Balduina Maria da Conceição, 56 annos, solteira, residente á rua dos Cajueiros n. 1 e fallecida na Santa Casa.

Tetano umbelical — o brasileiro Aristidas, filho de Manoel Augusto Pereira, 8 dias, residente e fallecido á rua Tuyuty n. 44.

Tetano dos recém-nascidos—os brasileiros Emilio, filho de Armando Braga, 7 dias, residente e fallecido á ladeira do Castro n. 27; Manoel, filho do major Antonio Bruno de Oliveira, 5 dias, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 174. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—os brasileiros Julio Nogueira Borges, 36 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 30; Carlos, filho de Carlos Figueira Galvão, 1 anno e mezes, residente e fallecido á rua João Cardoso n. 1. Total, 2.

Fetos—Um, masculino, filho de Francisco Panno, residente á ladeira do Barroso n. 26;

outro, filho de Carolina (Rosaria, residente á praia do Russell n. 12; outro, feminino, filho de Joaquina de Assumpção, residente á rua Dr. Bulhões n. 21 (Engenho de Dentro). Total. 3.

Bronchite capillar—O brasileiro Cobaltino, filho de Maria Florinda, 1 anno e 8 mezes, residente e fallecido á rua Casciano n. 5.

Convulsões—O brasileiro Carlos, filho de Alfredo José Rodrigues Lenos, 7 dias, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 19.

Enterite chronica — o brasileiro Alvaro, filho de Felix José de Oliveira Coelho, 2 annos, residente e fallecido á rua Bambina n. 7; o portuguez Bernardo, exposto, 33 annos, solteiro, residente á rua do Theatro n. 6, em Nietheroy, e fallecido no Hospicio de S. João de Deus. Total, 2.

Gastro entero-colite—o mineiro Leão, filho do Dr. Raymundo Corrêa, 36 dias, residente e fallecido na fortaleza de S. João.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Emiliano José Tinoco, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Maná n. 7, no Meyer.

No numero dos 36 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 1 de junho:

Arterio sclerose—o portuguez Antonio P. dos Santos, 57 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Antonio, filho de Emiliana Maria da Conceição, 23 dias, residente e fallecido á rua Maxwell n. 27; uma criança, filha de João da Fonseca Santos, residente e fallecida á rua dos Andradas n. 38 A.

Beri-beri—Carlos Hoffman, 46 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Prainha n. 3.

Catarrho suffocante—a fluminense Maria, filha de Manoel Rodrigues Rios, 15 dias, residente e fallecida á rua Senador Euzébio n. 332.

Cirrhose do figado—o fluminense, Manoel Tavares, 70 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Maxwell n. 77.

Fraqueza congenita—a fluminense, Maria, filha de Benedicto José de Paiva, 1 hora de vida, residente e fallecida á rua do Consultorio n. 9.

Febre typhoide—o brasileiro, Joaquim Rodrigues da Silva, 32 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Inanição—o fluminense, Euclides, filho de Seraphim Alves de Lima, 1 anno, residente e fallecido á rua do Bastos n. 4.

Septicemia—o portuguez, Francisco José dos Santos, residente e fallecido á rua da Uruguyana n. 10.

Tuberculose pulmonar—o fluminense, Nilo Manoel de Freitas, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Acceso pernicioso—os fluminenses, Anna, filha de João Felipe, 9 annos, residente e fallecida á rua Pereira da Silva n. 8; Eurico filho de Arthur Machado Brassano, 3 annos, residente e fallecido á rua Fagundes Varela, sem numero.

Athrepsia—o fluminense, Orlando, filho de Guilherme Alexandre Meyer, 5 annos, residente e fallecido á rua Real Grandeza n. 108.

Beriberi—o alagoano, João Antonio da Silva, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na enfermaria de Copacabana.

Meningo encephalite—o fluminense, Pedro, filho de Manoel Domingos, 1 anno, residente e fallecido á rua do Jardim Botânico n. 2.

Tetano dos recém-nascidos—os fluminenses, Manoel, filho de José de Andrade, 5 dias, residente e fallecida á rua João Homem n. 31; Maria filha de Antonio do Couto, 4 dias, residente e fallecida á rua S. Clemente n. 154.

Fetos—Um, filho de João Pereira Cortez, residente á rua de Paula Mitos n. 5; outro, filho de Annibal Augusto Vilhena, residente á rua do Riachuelo n. 14; outro, filho de paes ignorados, sahido do necrotério.

No numero dos sepultados estão incluídos seis indigentes cujos enterros foram feitos gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 713

A' *The Triumph Cycle Company, limited*, fabricante de velocipedes, estabelecida em Warwickshire, (Inglaterra) apresenta a marca supra que consiste na palavra *Triumph*, atravessada horizontalmente por uma trombeta em todo o seu comprimento; sendo a parte essencial da marca a palavra *Triumph*.

Esta marca, que pôde variar de tamanho, serve para marcar os velocipedes da fabricação da companhia depositante, sendo estampada ou em placas de metal ou outros.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1897.—Como procurador, *Adolpho Bailly*. (Sobre duas estampilhas do valor de 300 réis)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 17 de abril de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 713 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 715

A *Companhia John Robertson & Son, limited*, fabricante de licores, e distilladora, estabelecida em Dundee (Escocia), apresenta a marca supra, que consiste em um rotulo branco, tendo uma cercadura em tinta vermelha; no alto, em semicirculo, as palavras *Fine Old Scotch 11 whisky*, impressas em tinta preta e vermelha; no centro, sobre fundo vermelho as letras *J. R.*, por cima, e *D* por baixo; á esquerda a palavra *Trade* e á direita *March*; em baixo as palavras *John Robertson & Son, Dundee* e tres estrelas vermelhas.

Esta marca, que pôde variar de dimensões, cores e disposições de cores, serve para marcar a aguardente da fabricação da depositante, sendo empregada em rotulos sobre as garrafas, ou a fogo sobre as caixas.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1897.—Como procurador, *Adolpho Bailly*.

Sobre duas estampilhas do valor de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 1/2 horas da manhã de 17 de abril de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 715 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1897.—*Cesar de Oliveira*.

Ao lado acha-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 2462

A *Companhia Fabril Brasileira*, representada pelo seu director geral Joaquim José de Souza Guimarães, vem apresentar a Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela supplicante para distinguir os phosphoros do seu fabrico, a qual consiste no seguinte: Um rotulo, em papel de cor amarella, dividido rectangularmente por dous traços, grosso e fino, de cor preta. No alto lê-se a inscripção: *Phosphoros de segurança*. Em seguida, em linha sinuosa, as palavras: *Resistem a toda humidade, Industria Nacional*. Lateralmente, quatro metallas com as effigies dos chefes da Republica Brasileira: *Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, Dr. Manoel Victorino e Dr. Prudente de Moraes*, e tendo por orden as seguintes datas: — 15 Novembro 1889—23 Novembro 1891—10 Novembro 1896—15 Novembro 1894—4 março 1897. No centro das metallas, lê-se em duas linhas: *Marca regis-*

*trada* e na parte inferior: *Companhia Fabril Brasileira*. A referida marca é usada em dimensão maior e menor, sendo, applicada nos tampos das caixas, contendo o producto: phosphoros da sua fabricação, e, a maior, aqui representada nos pacotes contendo um numero convencionado de caixas, ficando ainda o direito á supplicante de alterar a respectiva cor em toda e qualquer tinta.

Estavam coladas duas estampilhas no valor total de 300 réis da seguinte maneira inutilizadas:

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1897.—Pela *Companhia Fabril Brasileira*, *Joaquim José de Souza Guimarães*, director geral.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de maio de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2462 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1897.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 1.174, appellante, Antonio Gomes Ferreira de Moura e commercial n. 1.268, appellante, *The London and Brazilian Bank, Limited*, terão logar no dia 7 de junho proximo futuro, em sessão da Camara Civil ou nas seguintes, e o desembargo de nullidade n. 1.250, embargante appellante, Domingos Ferreira Mendes, em sessão das camaras reunidas, convocada para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de junho de 1897.—O secretario interino, *Joaquim Octaviano Cesar*.

### Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 5 do corrente, a appellação numero 303, entre partes, Eulysario Mario da Silva e Clarimundo Marcellino Barbosa, appellantes, e a Justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal Civil e Criminal, 4 de junho de 1897.—O secretario interino, *Augusto M. de Alagão*.

### Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 5 do corrente, serão chamados a exame os seguintes senhores:

2ª SERIE DE HABILITAÇÃO DE MEDICO  
ESTRANGEIRO

Clinica, ás 10 1/2 horas, no Hospital da Misericordia

Os mesmos chamados para o dia 4.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1897.—Dr. *Muniz Maia*, secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, aprovado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achava-se novamente aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos

tos approvados pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno—Exploração de minas;  
2ª cadeira do mesmo anno—Chimica analitica;

1ª cadeira do 3º anno—Metallurgia geral e especial.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro, pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar, à secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas formas lentes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam, previamente, obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será, sem demora, transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasiã da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação, às 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas às provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 44 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de maio de 1897. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, não se tendo inscripto candidato algum até esta data (20 de março de 1897) para o concurso à vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, foi nessa data encerrada a primeira inscripção e aberta uma outra por igual prazo, a partir daquela data, para o referido concurso, na fórma do seguinte edital:

De ordem do Sr. Dr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, achase aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso à vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, comprehendendo, na fórma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221 de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno — Geometria descriptiva.

2ª cadeira do 2º anno — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação.

1ª cadeira do 3º anno — Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar à secretaria da Escola, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida. Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedrauticos ou substitutos, não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação, a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá à secretaria assignar o seu nome no livro destinado à inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou prova de serviços prestados à sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação às 2 horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas às provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 84 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1897.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

### Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 de junho futuro, estará aberta nesta Secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de maio de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria, pela 2ª vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente substituto da 5ª secção: physica, chimica, docimasia e physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições comuns às instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, maio de 1897.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

### Internato do Gymnasio Nacional

#### CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 10 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o segundo semestre do corrente anno, a saber:

#### Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almanco pautado, dito liso, dito para limpeza (water-closet), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; envelopes diplomaticos, com e sem marca; caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel matta-borrão, caderno; cadernetas de 100 e 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis pretos, Faber, n. 2; ditos bi-colores; lapis de borracha, folhas grandes, duzia; tinta Bleu-Black e Sardinha, litros; pennas Mallat n. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prender papel, giz rotondo, caixa; esfuminhos, futaín, crayon n. 3, para canetas, tinteiros de vidro para cartelas, cento; lapis Conté n. 1 e 2 para desenho, duzia; cs. bonjas regulares, kilo;

gomma-arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

#### Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de porco de Minas, bacalhau de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massas para sopa, assucar refinado de 1ª e 3ª, chá verde, matte em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marmelada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino, moida, tudo por kilos sendo o peso liquido; farinha torrada de Suruhy, feijão preto e de côres, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, cento; lingua secca do Rio Grande, tijollo de arear, unidade; palitos lixados, maço, sal fino, vidro; linguica e azeitonas, lata; sabão massa, caixa; louro, kilo; tudo deve ser de primeira qualidade.

#### Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.  
Lata de graxa, duzia.

#### Asseio da roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da côpa, por peça.

O contractante apresentará fiador idoneo que se responsabilize pela fiel execução deste serviço, ou depo itará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital; bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na Secretaria deste Internato, no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1897.—O escrivão, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director faço publico que, desta data até o dia 12 do corrente, na secretaria deste externato, recebem-se propostas para fornecimento, no 2º semestre de 1897, de objectos de expediente e aulas, a saber:

Papel Fiume superior, resma; dito almanacão pautado, resma; dito diplomata marcado, caixa; dito sem marca, caixa; dito inglez para carta, caixa; papel lithographado para officios, resma; enveloppes diplomatas com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centimetros, cento; ditos lithographados para officios, cento; papel matta borrão, mão; dito para embrulho, mão; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, caixa; lapis pretos, Faber n. 2, duzia; ditos bicolores, duzia; canetas superiores, duzia; ditos regulares, duzia; flechas grandes, duzia; tinta Blue-black e Sardinha, litro; lacre encarnado n. 10, caixa; tinteiros para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; canivetes Rodgers, um; tezoura para papel, Rodgers, uma; pesos para papel, um; livros em branco de 100 e 200 folhas, um.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes, na secretaria deste externato, no dia 14 do corrente, ao meio dia.

Os Srs. proponentes especificarão cada um dos artigos relacionando-os na ordem e pela forma por que estão mencionados neste edital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 2 de junho de 1897.—O escrivão, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

### Casa de Correção da Capital Federal

#### PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL PARA AS OFFICINAS

De ordem do cidadão director, faço publico que, no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, na sala da directoria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, dos generos alimenticios, inclusive carne verde e farinha de trigo em barricas, madeiras, ferro, folha de Flandres, e todo o material preciso para as officinas de ferreiro, carpinteiro, funileiro encadernação, sapateiro e alfaiate.

Os concorrentes deverão exhibir até esse dia documentos que provem ter pago o imposto devido, e na secção de Contabilidade dar-se-hão os esclarecimentos necessarios.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de junho de 1897.—O chefe, *Gabriel Getulio Regueira*.

### Hospicio Nacional de Alienados

#### CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

Faço publico, a ben dos interessados, que em virtude do § VII do art. 67 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.467, de 19 de fevereiro ultimo, recebem-se propostas na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, no dia 10 de junho, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lanchar a vapor, fumo pica-to, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas (bananas e laranjas) e sabão virgem, durante o segundo semestre do anno fluente.

As pessoas que desejarem concorrer devem dirigir-se á secretaria do Hospicio até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 26 de maio de 1897.—O director, Dr. *Pedro Dias Carneiro*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre:

Despacho sobre agua—FG&C—AL: 1 caixa n. 1.035, repregada.

AD&C—AAC: 1 dita n. 59, idem.

GS&C: 1 dita n. 36, idem.

TB&C: 1 dita n. 1.097, idem.

JMP&C: 1 dita n. 812, idem.

F&C: 1 dita n. 824, idem.

Armazem n. 12—JAM: 1 dita n. 8, idem.

Vapor allemão *Kr. Fre. Wilholm*:

Armazem n. 11—Eugene Mahien: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéus:

Armazem n. 3—PS&C: 1 caixa n. 9.115, repregada.

M: 1 dita n. 8.833, idem.

AV&C: 1 dita n. 4.829, idem.

CP&C: 1 dita n. 5.711, idem.

MW&C: 1 dita n. 483, idem.

FHH&C: 1 dita n. 3, idem.

Despacho sobre agua—S: 1 dita, sem numero, idem.

Armazem n. 3—CR&P—FC: 1 dita, sem numero, idem.

Despacho sobre agua—MS&C: 5 ditas, sem numero, idem.

P&C: 1 dita, idem, idem.

PMC: 2 ditas, idem, idem.

Vapor *Warthburg*:  
Armazem n. 3—ABC: 1 caixa n. 770, avariada.

Vapor *Mendoza*:  
Armazem n. 3—MS&C: 1 caixa n. 6.442, avariada.

Vapor *Tucuman*:  
VDF: 2 caixas ns. 9.132 e 9.076, avariadas.

Vapor *Buffon*:  
Armazem n. 3—B—C—142—C—LD: 1 caixa n. 2, avariada.

Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York:

Participação da estiva—Hard & Rand: 1 caixa, sem numero, avariada.

Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre:

Armazem n. 12—B7—F: 1 caixa n. 66.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre:

Armazem n. 12—AT: 1 caixa n. 40, avariada.

Passos: 1 dita n. 158, idem.

Vapor italiano *Colombo*:

Armazem n. 15—NP: 1 sacco n. 1, avariado.

Vapor allemão *Heimburg*, procedente de Bremen:

Armazem n. 14—M—C: 1 caixa, sem numero, avariada.

CVFS: 1 dita n. 404, idem.

SF&C: 3 ditas ns. 7, 8 e 25, idem.

EKS—50: 1 dita, sem numero, repregada.

VOC: 1 fardo n. 75, avariado.

MLC—D: 2 caixas ns. 23 e 2.822, repregadas e avariadas.

PS: 1 dita n. 10, idem.

SBC: 2 ditas ns. 105 e 106, idem.

JC: 7 caixas ns. 27, 29, 33/37, avariadas.

Ilem: 3 ditas ns. 32, 39 e 40, idem.

SO—148: 1 dita, sem numero, idem.

BA: 2 ditas ns. 2, idem.

JAD: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.

JC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.

SS&C: 1 dita, sem numero, repregada.

Vapor belga *Galileo*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 3—I: 1 caixa n. 7, repregada.

Vapor inglez *Melbourne*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 8—S—B—CT: 1 caixa n. 135, repregada.

JP&C: 1 dita n. 5.830, avariada.

A: 1 dita n. 5.511, repregada.

Ilem: 1 dita n. 5.434, avariada.

P&C—K: 2 ditas ns. 468 e 469, repregadas.

Ilem: 1 dita n. 467, idem.

Armazem n. 9—PSMC: 1 barrica n. 1, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 cesto, idem, vasio.

Ilem: 1 lata de folha, idem, aberta.

Ilem: 1 caixa, idem, idem.

Ilem: 1 machina de costura, quebrada.

Vapor italiano *Sempione*, procedente de Genova:

Armazem da bagagem—Alfanzo Ré: 1 mala, sem numero, aberta.

Ilem: 1 sacco, idem, idem.

Vapor francez *Charente*, procedente de Marselha:

Despacho sobre agua—JGP: 1 caixa, sem numero, repregada.

Armazem n. 4—CR&C: 1 dita, idem.

L&C: 1 dita n. 2, idem.

VAO: 2 ditas, sem numero, idem.

Despacho sobre agua—EH: 3 ditas, idem, idem.

F—B—&—C: 1 dita n. 21, idem.

Armazem n. 4—MP: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Marselha:

Armazem n. 4—B/F: 2 caixas ns. 5.363 e 5.364, repregadas e avariadas.

S—C—M: 3 fardos ns. 3.207, 3.208 e 3.209, idem.

FL: 5 caixas ns. 30, 39, 78, 72 e 86, repregadas.

HG—G: 3 ditas ns. 969, 977 e 967, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 976, 964 e 973, idem.

Idem: 2 ditas ns. 971 e 966, idem.

JB: 1 encapado, sem numero, idem.

MLA: 1 caixa n. 15, idem.

PC—G: 2 ditas ns. 10.819 e 10.816, avariadas e repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 10.815, 10.820 e 10.822, idem.

PBJ: 1 dita n. 338, avariada.

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton:

Armazem n. 15 — AN&C: 1 caixa n. 161, repregada.

L: 1 dita n. 1.441, idem.

ML: 1 dita n. 427, idem.

M—J—&—C: 1 dita n. 3.581, idem.

MI: 1 dita n. 425, idem.

Armazem n. 1 — B—W—T—C: 3 caixas ns. 14, 7 e 23, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 16 e 19, idem.

RG&C: 2 ditas ns. 4 e 7, idem.

JSC: 1 dita n. 1.027, repregada e avariada.

JWBP: 1 dita n. 1, repregada.

Stranger Hospital: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

C—U: 1 dita n. 2.225, avariada.

SCM—HG: 1 dita n. 1, repregada.

SMC—RJ: 1 dita n. 6.874, idem.

MD—RJ: 1 dita n. 4.653, idem.

ACC: 1 dita n. 667, repregada e avariada.

P—66—L—11: 1 dita n. 6.637, repregada.

AMM: 1 dita n. 1.787, idem.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11 — MMC: 1 caixa n. 902, repregada.

FDC: 1 dita n. 651, idem.

CGF: 2 ditas ns. 201 e 202, idem.

CSC: 1 dita n. 447, idem.

HW: 1 dita n. 1.595, repregada e avariada.

VMC: 1 dita n. 343, repregada.

CF—Costa: 1 dita n. 7, idem.

89: 1 dita n. 1, idem.

MW&C: 1 dita n. 1.954/57, idem.

Herrn H. Holcho — A. Herm Stoltz & Comp.: 1 dita, sem numero, repregada e avariada.

Armazem n. 11 — CMC: 1 caixa n. 33, repregada.

86: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, repregada e avariada.

LOS: 3 ditas ns. 4.190, 4.192 e 4.198, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.201 e 4.193, idem, idem.

R&C: 2 ditas ns. 273 e 281, idem, idem.

H&H: 2 ditas ns. 6.321 e 6.320, idem, idem.

LEC: 3 ditas ns. 541, 542 e 545, idem, idem.

FDC—LG: 1 dita n. 642, idem, idem.

Despacho sobre agua — MLC—D: 2 ditas ns. 3.311 e 2.833, repregada e avariada.

Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre:

Armazem n. 12 — GDC: 1 caixa n. 587, repregada.

J. B. Insmaci: 1 dita n. 2, idem.

JF: 1 dita n. 1.001, idem.

Despacho sobre agua — FA — 13.912: 2 ditas, sem numero, idem.

ADC—AA—53—C: 3 ditas, idem.

Armazem da estiva—JH: 1 barrica n. 1.538, idem.

Vapor allemão *Kromp. Frederico Wilhelm*, procedente de Bremen:

Armazem n. 10 — RFB: 1 caixa n. 3, repregada.

RJ: 1 dita n. 3.356, idem.

G&M: 1 dita n. 964, idem.

Vapor nacional *S. Salvador*, procedente dos portos da Norte:

Armazem n. 6 — MRC: 1 caixa, sem numero, repregada.

Vapor inglez *Danube*, procedente do Rio da Prata:

Armazem n. 6 — GG—C: 3 caixas ns. 85, 95 e 96, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 53 e 68, idem.

Vapor inglez *Oropeza*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 16 — MRC—HCH: 1 caixa n. 23, repregada.

FCC: 1 dita n. 8.719, idem.

Vapor inglez *Melburne*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 8 — AACC—VV: 1 caixa n. 481, repregada.

Barca allemã *Planeta*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 9 — Belchior: 2 caixas ns. 241 e 270, repregadas.

Barros: 1 dita, sem numero, idem.

M—C—SP—L—38—C: 1 dita n. 27, idem.

Vapor allemão *Heimbürg*, procedente de Bremen:

Armazem n. 14 — CFB: 30 rolos, sem numero, rasgados.

CVFS: 2 caixas ns. 403 e 412, avariadas.

CFB: 2 ditas ns. 1.475 e 1.476, repregadas.

MFG: 1 dita, sem numero, vasando.

CVFS: 1 dita n. 421, repregada.

JLOC: 1 dita n. 32.630, avariada.

CFB: 1 dita n. 1.481, repregada.

MNC: 1 dita n. 502, avariada.

SS&C: 1 dita, sem numero, repregada.

Vapor allemão *Planeta*, procedente de Antuerpia:

Armazem n. 9 — 2.665—MIC: 1 barrica n. 874, repregada.

O—5—M: 1 caixa, sem numero, idem.

2.736—Vilaça: 2 ditas ns. 894 e 886, idem.

R&C: 2 ditas, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

R: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1897.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado 99 apolices geraes, da divida publica, juro antigo de 6%, papel, do valor de 1:000\$ cada uma, sob ns. 497, emitida em 1832; 28.855, 27.667, em 1843; 42.645, 42.646 e 45.408, em 1859; 48.961, 58.136, em 1860; 140.176 em 1868; 145.176 148.202, 148.203, em 1869; 98.589, 99.569, 106.576 a 106.584, em 1867; 120.225 em 1868; 208.789, em 1870; 240.855, 240.854 em 1876; e 257.284, em 1877; e uma do valor de 500\$ de n. 7.397, emitida em 1877; vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 4 de junho de 1897.—O inspector, *Sebastião J. da R. Pereira M. Sarmiento*.

### Caixa Economica e Monte de Socorro

#### CONCURSO PARA COLLABORADOR

De ordem superior, faço publico que terá logar hoje, ás 11 horas da manhã, a prova oral sobre as materias do concurso.—O gerente, *J. A. dos Santos*.

### Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra almirante chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta, na 1ª secção deste quartel-general, a inscripção para o concurso a cinco vagas de cirurgiões da 5ª classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683, de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª. ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª. ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politico's;

3ª. ter menos de 30 annos de idade, o que será provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza fé e a substitua;

4ª. ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª. ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que será julgado pela junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda Secção do Quartel-General da Marinha, 25 de maio de 1897.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval.

### Arsenal de Guerra da Capital

#### GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. tenente-coronel director interino deste arsenal, declaro que até o dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas em carta fechada para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos para o rancho dos aprendizes artifices, operarios militares e maruja, durante o segundo semestre deste anno, devendo os pretendentes habilitarem-se previamente na forma das ordens em vigor, recebendo nesta secretaria todos os esclarecimentos a tal respeito necessarios e os impressos competentes para nelles mencionarem os generos que pretendem fornecer.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 1 de junho de 1897.—O secretario *Antonio de Drummond*.

### Escola Militar da Capital Federal

O conselho economico desta escola precisa contractar para o segundo semestre vindouro o fornecimento dos artigos seguintes:

Em kilo: aletria, alfafa, arroz de Iguape, araruta, assucar de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito crystallizado, bacalhão, banha de Porto Alegre (marca Alves), batatas inglezas, biscoitos, bolacinhas de agua e sal, café em grão, capim, carne secca, dita de carneiro, de porco, de vacca, de vitella, chá Hysson, farelho, farinha de trigo, goiabada, gomma-arabica em grão, lace encarnaço, lombo de Minas, manteiga Demagny, Lepelletier, marmellada, massa para sopa, matte em folha, milho, pães de 100, 120 e 125 grammas, paños, roscas do barão, ditas de manteiga, sabão commum e toucinho de Minas.

Em litro: azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de sagú, dita de Magé, feijão de côr, dito preto, leite de Minas, sal, vinagre branco, dito tinto de Lisboa e kerozene.

Em unidade: banana, buvard de folha, dito de madeira, canetas sortidas de madeira, canivetes Rodger de duas e tres folhas, compasso de madeira, esponjas grandes ordinarias, flechas grandes, frango, gallinha, godet, queijo de Minas, dito do Reino, lapis bicolor, dito de borracha, dito de desenho, dito preto, laranja, limpa-ponnas, lingua secca do Rio Grande, livros de papel Fiume de 50, 100 e 150 folhas, nankin, obreias em pasta, ovo de gallinha, pasta de oleado, pincel de aquarella, tesoura, tijolo de areiar, tinteiro, raspadeira, regua de borracha, dita de madeira com e sem friso de metal e vassouras de piassava.

Em cento: alhos, cebolas, enveloppes lithographados e lisos, para officios e circulares impressas.

Em quinto: vinho virgem.

Em garrafas: vinho do Porto (marca Villar de Allen).

Em maços: palitos lixados.

Em folha: papel canção, dito sem fim, dito Wathman, dito cartão-borrão e dito pardo, para embrulho.

Em caixa: colchetes para papel, giz quadrado ns. 8 e 12, dito redondo n. 10, papel lithographado para carta, enveloppes idem para carta e penna: Mallet ns. 10, 12 e 16.

Em lata: azuletonas e linçuiça.

Em vidro: gomma-arabica liquida, tinta azul e dita carmin.

Em ração: legumes, temperos e verduras.  
Em copo: geléa.

Em rolo: barbante e cordão de côr.

Em resma: papel americano pautado, dito liso, dito Fiume lithographado, para officio, dito dito pautado de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> qualidades, dito dito liso, dito Florete pautado e liso, dito allemão, dito de linho lithographado, para officio, para ordens do dia e para minutas, dito Fiume e de linho pautado para enchimento e dito Hollanda pautado e liso.

Em metro: papel vegetal e dito sem fim.

Em litro: tinta Blue Black e dita Sardinha.

Precisa tambem contractar a lavagem nella incluindo o respectivo concerto, das seguintes peças de roupa: calças de algodão e de linho, camisas idem, cobertores de lã, colchas adamasçadas e de chita, fronhas de algodão e de linho, lençóis idem, pannos de botica, meias, toalhas de rosto, ditas de mesa e de pratos.

As propostas para fornecimento de papel e de outros artigos de expediente deverão ser organizadas de accordo com as amostras, que existem na secretaria á disposição dos proponentes, desde as 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde, sendo que os demais artigos serão de superior qualidade.

Recebem-se na mesma occasião propostas para a compra do esterco.

As pessoas que preferderem contractar taes fornecimentos, deverão apresentar suas propostas ao conselho economico, no dia 12 do corrente, ao meio-dia, quando serão abertas e lidas em presença dos proponentes.

Cada concorrente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia da assignatura do contracto.

As propostas devem ser em duplicata, sendo uma das vias sellada, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes ou seus prepostos, legalmente habilitados, e trarão a declaração expressa de depositar no cofre do conselho, como garantia do fornecimento, a caução que pelo mesmo conselho for arbitrada.

Escola Militar da Capital Federal, na Praia Vermelha, em 4 de junho de 1897.—*Felippe Frederico Lohrs*, escripturario.

## 21.<sup>o</sup> Batalhão de Infantaria

### PROPOSTAS

De ordem do cidadão tenente-coronel commandante, faço publico a quem interessar possa que está marcado o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de viveres e forragens durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, a saber:

Arroz, kilogramma; assucar refinado de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidades, idem; azeite doce, litro; bacalhão ou peixe salgado, kilogramma; batata ingleza, café em grão, carne de vacca, carne secca, carne de porco, idem; farinha fina de 1.<sup>a</sup> qualidade litro; feijão preto, idem; goiabada, kilogramma; macarrão, idem; manteiga ingleza, idem; pão, idem; queijo de Minas, unidade; sal, litro; toucinho de Minas, kilogramma; vinagre tinto, litro; vinho virgem, idem; abobora amarella, kilogramma; batata doce, idem; aipim ou cará, idem; agrião ou outra especie, idem; couve ou repolho, idem; cebola de cabeça, idem; cebolinha e salsa, idem; pimenta verde, idem; tomate (fructo ou massa), idem; lenha da matta em aclas de um metro com tres kilogrammas, acha; banana prata ou laranja da China, duas; aguardente, litro; sabão, kilogramma; vassoura de piassava, uma; tijolo, pão; alfafa, kilogramma; capim em feixe de tres kilogrammas, feixe; farello, kilogramma; milho miúdo, idem.

As propostas serão em duplicata, sendo uma sellada, devidamente fechadas e assignadas.

Os proponentes que quizerem podem examinar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as bases do contracto, devendo habilitar-se

com requerimentos dirigidos ao mesmo cidadão commandante, instruindo com documentos que provem a posse de bens livres e desembaraçados e fiador idoneo que garanta o fornecimento na fórma das disposições em vigor.

O pagamento será feito mensalmente pelo cofre do batalhão.

Quartel na Capital Federal, 3 de junho de 1897.—*João Sebastião Dias*, alferes secretario.

## Directoria Geral de Viação

De ordem do Sr. Ministro e em observancia ao que dispõe o art. 4.<sup>o</sup>, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da lei n. 429, de 9 de dezembro ultimo e de conformidade com o decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez, se faz publico que, até as 2 horas da tarde do dia 15 de maio do corrente anno, (1) se receberão propostas na Directoria Geral de Viação, do mesmo ministerio e nas legações brazileiras em Paris, Londres, Berlim, Bruxellas e Washington, para o arrendamento das estradas de ferro da União de accordo com as seguintes clausulas.

### I

O arrendamento será pelo prazo de 60 annos, mas o governo, precedendo autorização do Corpo Legislativo, terá o direito de encampação, decorridos os primeiros 30 annos deste prazo, assim como terá o direito de tomar posse, temporariamente, das linhas e material rodante para operações militares, independente daquella autorização.

No caso de encampação, o valor da mesma será pago em ouro e determinado pela renda média liquida do ultimo quinquennio.

Esta renda média liquida, reduzida á especie acima, ao cambio do dia, representará 5 %, da importancia que, augmentada do valor das obras feitas nos tres ultimos annos, deverá ser paga pelo governo ao arrendatario.

No caso de posse temporaria, o arrematante terá direito a uma indemnização nunca superior á média da renda liquida dos periodos correspondentes no quinquennio precedente á occupação do governo.

### II

O preço do arrendamento constará:

a) de uma contribuição inicial de cinco milhões (£ 5.000.000) pagos no acto da assignatura do contracto;

b) de uma annuidade, paga em ouro, a semestres vencidos, sendo a preferencia determinada pelo maximo offerecido em concorrência;

c) de uma quota correspondente a 20 % da renda que, em vista do balanço extrahido da escripturação, houver excedido do dividendo ou juros de 12 % do capital effectivamente empregado nas estradas.

### III

O concorrente será obrigado a apresentar, com a proposta, certificado de haver depositado, no Thesouro Federal ou na Delegacia do Thesouro em Londres, a quantia de £ 50.000 para a garantia da assignatura do contracto.

O concorrente que for preferido e que deixar de assignar o contracto, dentro de 30 dias, a contar da data da publicação da preferencia, perderá aquelle deposito em favor dos cofres da União.

### IV

Correrá por conta do arrematante a despesa de fiscalização, a qual é calculada em 100:000\$, pagos em prestações semestraes adeantadas.

### V

O arrematante manterá as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação, sendo obrigado a augmentar o material rodante, de accordo com as necessidades do trafego, e, findo o prazo do arrendamento, a

(1) O prazo deste edital foi prorogado até 9 de setembro proximo vindouro, como se vê do aviso de 14 de corrente.

entregar ao governo, sem indemnização alguma, as linhas, edificios, officinas e mais dependencias e o material fixo e rodante em perfeito estado de conservação.

### VI

O arrematante terá preferencia para a construção dos prolongamentos e ramaes que concorrerem para o desenvolvimento e facilidade do trafego, respeitadas os direitos adquiridos por concessões anteriores.

Poderá, outrossim, construir novas linhas para o serviço dos suburbios da Estrada de Ferro Central do Brazil, dobrar as linhas, por toda a extensão das estradas, e alargar a bitola da Central do Brazil nas zonas em que esse alargamento se tornar necessario.

### VII

As estradas arrendadas gosarão dos favores de desapropriação e de isenção de direitos do material que importarem para seu uso.

### VIII

O arrematante terá o direito de proceder á revisão, nos preços de unidade das diferentes especies de transporte, podendo applicar ás tarifas taxas variaveis com o cambio, assim como poderá estabelecer novos horarios, tudo de accordo com o governo.

### IX

O fóro, para as questões que se suscitarem será o da União; e assim, si o arrematante residir em paiz estrangeiro, deverá ter pessoa idonea, na Capital Federal, com plenos poderes para represental-o.

### X

O governo reserva-se o direito de impôr multas de 2:000\$ a 20:000\$, e a pena de rescisão pela demora do pagamento de quantias devidas ao Thesouro Federal, em virtude do arrendamento, e pelas irregularidades do trafego, sem motivo justificavel, ou outra qualquer infracção do contracto. Serão casos de rescisão a cessação do trafego por mais de 15 dias, sem motivo justificado, e a demora do pagamento de annuidade, por mais de 40 dias do prazo que for estipulado no contracto para a sua entrada nos cofres publicos.

### XI

Si não se realizar o arrendamento de todas as estradas, collectivamente, por um arrematante, fica estabelecido que a contribuição inicial de £ 5.000.000 deverá acompanhar o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, que a quota desta estrada para fiscalização será de 40:000\$, e o deposito para garantia da assignatura de £ 40.000.

### XII

Admittida a hypothese supra, importa declarar que o Governo acceta tambem propostas para o arrendamento das estradas em grupos ou isoladas; sendo facultado ao proponente, neste caso, computar as quotas da contribuição inicial e da annuidade e deposito para garantia da assignatura do contracto.

### XIII

São applicaveis ao arrematante ou empresa que se organizar, as disposições do decreto n. 1.930, de 24 de abril de 1857, concernentes á policia e segurança das estradas de ferro, e que não forem contrarias ás clausulas do contracto.

### XIV

As estradas a que se refere este edital são:

1.<sup>a</sup> Estrada de Ferro Central do Brazil, no Districto Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, com 1.217k,095 em trafego. Renda bruta em 1895..... 27.945:005\$283,5.

2.<sup>a</sup> Estrada de Ferro Baturité, no Estado do Ceará, com 244k,820 em trafego. Renda bruta em 1895, 895:965\$645.

3.<sup>a</sup> Estrada de Ferro do Sobral, no referido Estado, com 216k.280 em trafego. Renda bruta em 1895, 210:531\$274.

4.<sup>a</sup> Estrada de Ferro Sul de Pernambuco e ramal, no Estado de Pernambuco, com 193k.908 em trafego. Renda bruta em 1895, 647:484\$628.

5.<sup>a</sup> Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no Estado de Pernambuco, com 179k.900 em trafego. Renda bruta em 1895, 758:832\$640.

6.<sup>a</sup> Estrada de Ferro do S. Francisco, no Estado da Bahia, com 452 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 660:692\$022.

7.<sup>a</sup> Estrada de Ferro Paulo Affonso, nos Estados de Alagôas e Pernambuco, com 116 kilometros em trafego. Renda bruta em 1895, 87:314\$997.

8.<sup>a</sup> Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, e ramaes, no Estado do Rio Grande do Sul, com 597k.042 em trafego. Renda bruta em 1895, 2.109:437\$985.

Directoria Geral de Viação, 9 de janeiro de 1897. — *Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

De ordem do Sr. ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, ter o Governo resolvido prorrogar até as 2 horas da tarde de 9 de setembro proximo vindouro o prazo fixado no edital de 9 de janeiro findo, para o recebimento de propostas nesta directoria geral e nas legações brasileiras em Pariz, Berlim, Londres, Bruxellas e Washington para o arrendamento das estradas de ferro da União, nos termos constantes do referido edital.

Directoria Geral de Viação, 14 de maio de 1897. — *Joaquim M. Machado de Assis*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

#### RECLAMAÇÕES POR EXCESSO DE FRETE

De ordem da directoria se faz publico que, a partir de 1 de junho proximo futuro, não serão mais recebidas reclamações sobre excesso de fretes. A estrada organizará directamente uma relação mensal de todas as diferenças que determinem para os expedidores restituições ou reposições.

Na thesouraria achar-se-ha á disposição dos interessados a relação das restituições e reposições, devendo o recebimento ou pagamento das diferenças encontradas nos despachos effectuados em junho ter lugar em agosto, as de julho em setembro, e assim successivamente.

Quanto ás expelições destinadas ou procedentes das estradas em trafego mutuo, o pagamento das restituições só terá lugar precedendo prévia autorização, dada a esta estrada pela que com ella tiver trafego mutuo.

Escriptorio da 3.<sup>a</sup> divisão, 18 de maio de 1897. — *J. Rademaker*, sub-director da Contabilidade.

#### CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 6 do corrente, por occasião das corridas no Jockey-Club, haverá, além dos trens da tabella, tres especiaes que partirão da Central ás 12, 12.40' e 1.15' da tarde.

Escriptorio do Trafego, 4 de junho de 1897. — *M. Aguiar Moreira*, sub-director do trafego.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURSO

De ordem do Sr. director geral interino faço publico que durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, acha-se aberta nesta Sub-Directoria a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticantes supplementes.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30, gozar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithme-

tica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Os concursos em geral serão validos por um anno, a contar da data da ultima prova. Só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando nota má para inhabilitar-os.

Os candidatos approvados que forem nomeados, serão promovidos a praticantes effectivos logo que houver vagas, independente de novo concurso.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de maio de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAIXAS POSTAES DE FERRO PARA COLLECTAS

De ordem do Sr. director geral interino, faço publico que esta Sub-Directoria, até o dia 26 de junho proximo, recebe propostas devidamente selladas e em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de 400 caixas postaes, de ferro, para collectas, do systema mais aperfeiçoado e identicas ás usadas pelos principaes correios.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar, tornando-se solidario com o mesmo, ou, caso assim o preferir, depositará uma quantia que pelo Sr. director geral interino será arbitrada, cuja quantia, a titulo de caução, ficará depositada na thesouraria até a terminação do contracto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 27 de maio de 1897. — O sub-director interino, *Francisco Genelicio*.

### Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem superior, que se acha á venda na thesouraria desta administração, pelo preço de 5\$ por exemplar, o mappa postal do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, recentemente organizado.

1.<sup>a</sup> secção, em 27 de maio de 1897. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se hoje, 5, as seguintes folhas:

Agentes e escrivães, Hospital de S. Sebastião (pessoal superior) e Inspectoria do Serviço de Isolamento, desinfecção e subvenção aos asylos.

Primeira secção de Fazenda Municipal, 5 de junho de 1897. — O 2.<sup>o</sup> escriptuario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

#### DIRECTORIA DE FAZENDA

##### Sub-Directoria de Rendas

De ordem do Sr. Director de Fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que por acto de 27 de maio proximo passado o Sr. Dr. Prefeito aprovou a seguinte rectificação feita nos districtos em que, para lançamento e cobrança de impostos, se acha dividida o Districto Federal, e que vigorará do exorcicio de 1898 em diante:

Passam a fazer parte do 9.<sup>o</sup> districto as ruas: Carvalho de Sá, Conselheiro Bento Lisboa, Marquiza de Santos, Dous de Dezembro, Corrêa Dutra, Princeza Imperial, Silveira Martins e Henrique de Sá; ladeira Carvalho de Sá e praça Duque de Caxias, actualmente pertencentes ao 8.<sup>o</sup>, e a este as ruas do Passeio, Marrecas, Luiz de Vasconcellos, Visconde de Maranguape, Arcos, Evaristo da Veiga e Senador Dantas; travessas do Mosqueira e Maia e ladeira do Senador Dantas.

Sub-Directoria de Rendas, 4.<sup>a</sup> secção, em 3 de junho de 1897. — Pelo Sub-Director, o Chefe, *Leal da Cunha*.

### Districto da Ilha do Governador

#### ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Dr. Arthur Magioli, presidente da commissão de alistamento e revisão eleitoral do districto da Ilha do Governador (Districto Federal):

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da commissão do alistamento deste districto, foram incluídos os seguintes cidadãos:

Arth r José Fernandes.  
Antenor Baptista Mendes.  
Arsenio Pereira dos Santos.  
Antero Pinto Cardoso.  
Antonio José Teixeira.  
Antonio Lucio da Silva.  
Antonio Francisco Barbosa.  
Armindo Antouio dos Santos.  
Ataliba Francisco Barbosa.  
Affonso José Pinheiro.  
Alberto Schlíder.  
Americo Matheus Goulart.  
Ataliba Alves de Moura.  
Adelino Nunes Corrêa.  
Americo Dias Cardoso.  
Agnello José Barbosa.  
Antonio Pereira Catharino.  
Antonio de Queiroz Dutra Souto.  
Antenor Pinto de Carvalho.  
Aureliano Pin'o dos Reis.  
Alexandre Rosa.  
Amancio Antonio de Lima.  
Adolpho Gomes de Carvalho.  
Arthur Francisco do Nascimento.  
Affonso Ribeiro Magioli.  
Bernardo Pereira Alves.  
Bernardo José de Oliveira.  
Balthazar Paulista dos Santos.  
Cypriano José Rosa.  
Capitulino José da Silva.  
Catão Benecio da Rosa.  
Cecillo Pereira Ribeiro.  
Carolino Augusto Borges.  
Carlos Pereira dos Santos.  
Carlos Francisco Martins.  
Dactivo Mauricio Wanderley de Araujo.  
Estevam Gomes da Silva.  
Eduardo Augusto Borges.  
Eusebio Rodrigues.  
Euclides Medina de Araujo.  
Francisco Soares Vieira.  
Francisco Eusebio do Nascimento.  
Felisberto Vicente de Freitas.  
Francisco José Vieira.  
Felippe Nery Capanhak.  
Francisco Alves.  
Francisco Barbosa Cabral.  
Francisco Machado da Cunha.  
Gil Dias dos Santos.  
Gaudencio Pimenta da Silva.  
Hildebrando José Alves.  
Ignacio Alves de Mattos.  
Izidro Gonçalves de Lima.  
Joaquim Alves de Almeida.  
João Nascimento.  
José Gonçalves.  
Joaquim Coelho.  
José Antonio Vieira.  
Joaquim Felix de Andrade.  
José Pereira Garcia.  
Joaquim Manoel das Neves.  
João José dos Santos.  
João Bento da Silva.  
José Florencio Aragão da Silva.  
José Victorino da Costa.  
João José da Silva.  
José Izidoro de Souza.  
Joaquim Baptista Lepletier.  
Joaquim Teixeira Vinhaes.  
Joaquim Antonio Borges.  
José Coelho da Rocha Filho.  
José Serafim de Carvalho.  
José Florentino de Carvalho.  
José Torquato de Souza.  
José Coutinho de Barros.  
Joaquim Baptista de Menezes.  
José Luiz Pinto.  
José da Silva Ribeiro.  
Leopoldo Chagas dos Santos.  
Luiz José de Amorim Coelho.  
Liberato Ferreira Braga.  
Manoel Pereira Garcia.  
Manoel Iguacio de Souza.

Manoel Rodrigues Cordeiro.  
Manoel Gomes de Oliveira.  
Manoel de Carvalho Gomes.  
Manoel Monteiro Bastos.  
Manoel Marcellino de Oliveira.  
Manoel Salles de Abreu.  
Manoel Pinto.  
Manoel Barreto Barbosa.  
Manoel Vieira Dias.  
Manoel Ferreira dos Santos.  
Moysés Alves Villela.  
Marcos Garcia de Almeida.  
Manoel Joaquim Carneiro Moraes.  
Marcos Fernandes Catharino.  
Marcelo Machado Gomes.  
Olympio Caetano Martins.  
Oscar Ferreira Paes.  
Pedro Figueiredo da Silva.  
Plinio Augusto de Oliveira.  
Pedro Pousada.  
Pedro Barbosa da Silva Filho.  
Pericles Soares de Menezes.  
Quirino Antonio Baptista.  
Sydonio Antonio de Abreu.  
Salvador Pereira Magalhães.  
Saturnino Alves de Moura.  
Silverio Antonio Barroso.  
Saturnino da Costa Barbosa.  
Tito Joaquim Ferreira.  
Vicente Durão Ferreira.  
Virgilio da Silveira Couto.

Foram transferidos os eleitores Adolpho José de Proença e Adelino Duarte Vieira da 1ª secção para a 3ª, por assim terem requerido.

Foram excluídos por não residirem ha mais de um anno neste districto os eleitores:

João Alves de Magalhães Bittencourt.  
Zeferino José Barbosa.  
Martinho Pereira Bittencourt.  
Manoel Pereira Bittencourt.

Foram mais excluídos por fallecimentos os eleitores:

José Siqueira de Araujo.  
Pedro José do Nascimento.  
Domingos Luiz da Costa.  
João Rego de Mefeiros.  
Miguel Antonio Ribeiro.  
Manoel José Rosa.

E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, para ser afixado na porta do edificio da escola publica de meninas da praia do Zumby nesta ilha do Governador, e reproduzido pela imprensa na forma da lei. E eu, Joaquim Alves de Almeida, escrivão *ad-hoc*, o escrevi e assigno.—*Joaquim Alves de Almeida*.

Sala das sessões da commissão seccional do districto da Ilha do Governador, 22 de maio de 1897.—*Dr. Arthur de Oliveira Magioli*, presidente.

**AGENCIAS DA PREFEITURA**  
FREGUEZIA DE INHAUMA

Acha-se depositada em casa de Antonio Mendes Coelho de Almeida, na estrada de Santa Cruz (Pilares), uma vacca pintada, encontrada em abandono no caminho de Inhaúma, para ser reclamada por quem de direito, no prazo de oito dias, findo o qual será vendida em hasta publica, no referido local, para pagamento da multa e mais despesas.

Agencia da Prefeitura do Districto Federal, Inhaúma 2 de junho de 1897. — O agente, *João de Azevedo*.

**2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO**

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente deste districto, intimo os cidadãos proprietarios de predios ou terrenos, em cuja frente passarem valles, a mandarem limpá-las e alteal-as, de modo a dar facil escoamento ás aguas, bem como a canalizarem as aguas pluvias por baixo dos passeios em cujos predios existirem, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897.— O escrivão, *J. Lino Gomes*.

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, *J. Lino Gomes*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

<i>Praças</i>	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 25/32	7 47/64
Sobre Paris.....	1225	1227
Sobre Hamburgo.....	12513	12516
Sobre Italia.....	—	12170
Sobre Nova-York.....	—	62365
Soberanos.....	312000	—

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

<i>Apólices</i>	
Ditas Emprestimo Nacional de 1895, port. ....	9472000
<i>Bancos</i>	
Banco Constructor do Brazil .....	82500
Dito de Depositos e Descontos .....	832000
Dito da Republica do Brazil, c 50 %/o.....	722500
Dito idem, integ.....	1452000
Dito Nacional Brasileiro.....	1732000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	2122000
<i>Companhias</i>	
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro..	202000
Dita Melhoramentos do Brazil.....	242000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	1102000
Dita Tecidos Corcovado.....	1152000
<i>Debentures</i>	
Debs. <i>Jornal do Commercio</i> .....	1622000

Capital Federal, 4 de junho de 1897.— *Thomaz Rabello*, presidente.

**A V I S O**

O corretor Thomaz Rabello, autorizado por alvará do Dr. Gusmão Lima, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal, venderá em Bolsa, no dia 9 do corrente, por conta de espolio: 19 apólices geraes de 1:000\$, de 5 %/o, ao portador, e 2 apólices geraes, de 500\$, valor nominal, de 5 %/o.

Capital Federal, 4 de junho de 1897.— *Saturnino Cândido Gomes*.

Thomaz da Costa Rabello, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que foi exonerado do cargo de corretor de fundos publicos desta Capital o cidadão José Fernandes de Oliveira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidá-las no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março do corrente anno, incumbendo nas disposições da lei os que, no referido prazo, não fizerem valer os seus direitos. E eu, Antonio J. de Saldanha, secretario da Camara Syndical, o subscrevi.— *Antonio J. de C. Saldanha*.

A contar de hoje são admittidas á cotação official na Bolsa, as obrigações, ao portador, de valor nominal de 500 francos cad. uma, do Estado de Minas Geraes. Os juros destas obrigações são de 25 francos annuaes, pagaveis por semestre em 15 de janeiro e 15 de julho de cada anno, no Banco de Paris et des Pays-Bas, em Paris e nas suys succursões.

Na secretaria da Camara Syndical ficam archivados o facsimile do titulo definitivo e o certificado provisorio distribuidos aos subscriptores.

Capital Federal, 4 de junho de 1897.— *Thomaz Rabello*.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Junta Commercial**

Cópia — Certifico que foi hoje archiva'la nesta repartição, sob numero 2.465, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assembléa geral extrordinaria da sociedade em commandita por acções sob a firma Rodrigues Fontes, Oliveira & Comp., de 24 de abril ultimo, em que foi votada a liquidação da mesma sociedade.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 31 de maio de 1897.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

**The British Bank of South America, limited**

Capital do banco em cinquenta mil acções de £ 20 cada uma..... £ 1.000.000  
Capital realizado..... £ 500.000  
Fundo de reserva..... £ 300.000

**BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1897**

<i>Activo</i>	
Accionistas, entradas a realisar.....	4.444.444\$440
Letras descontadas.....	851.956\$390
Emprestimos: contas caucionadas e outras.....	6.992.600\$000
Letras a receber.....	3.428.688\$290
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	8.249.606\$970
Diversas contas.....	5.760.669\$800
Caixa, em moeda corrente...	9.926.067\$780
	<b>39.654.033\$970</b>

*Passivo*

Capital.....	8.888.888\$880
Contas correntes.....	2.549.864\$380
Ditas idem com juros a prazo	9.602.915\$190
Depositos a prazo fixo com aviso e por lettrae.....	5.195.837\$790
Titulos em caução e deposito	5.539.602\$730
Letras depositadas.....	3.319.004\$240
Ditas a pagar.....	231.759\$910
Diversas contas.....	4.335.160\$850
	<b>39.654.033\$970</b>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1897.—Pelo The British Bank of South America, limited, (signed) *Arthur S. Davison*, actg-manager.— *O. H. Wilmot*, accountant.

**Brasilianische Bank für Deutschland**

**BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1897**

<i>Activo</i>	
Contas correntes garantidas.	3.980.948\$150
Caixa matriz, filiaes e agencias .....	12.760.977\$535
Letras a receber.....	5.534.445\$204
Ditas descontadas.....	12.056.847\$285
Ditas caucionadas.....	1.846.098\$220
Valores caucionados.....	4.191.109\$280
Valores depositados.....	7.963.420\$510
Em moeda corrente.....	20.658.109\$431
	<b>68.991.955\$615</b>

*Passivo*

Capital (um marco—1\$000).	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.	17.637.745\$305
Ditas correntes sem juros...	3.168.729\$124
Caixa matriz, filiaes e correspondentes .....	10.158.667\$358
Depositos a prazo fixo.....	10.044.998\$803
Titulos em caução e deposito.....	14.009.628\$010
Diversas contas.....	3.981.187\$015
	<b>68.991.955\$615</b>

S. E. ou O.— Os directores, *Krah*.— *Petersen*.

**ANNUNCIOS**

**Companhia E. F. Bahia e Minas**

Não se tendo reunido numero de accionistas sufficiente para a reunião convocada para hoje, fica a mesma marcada para o dia 5 de junho, no mesmo local, á mesma hora e para o mesmo fim.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1897.— *B. Brandão*, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1897.